

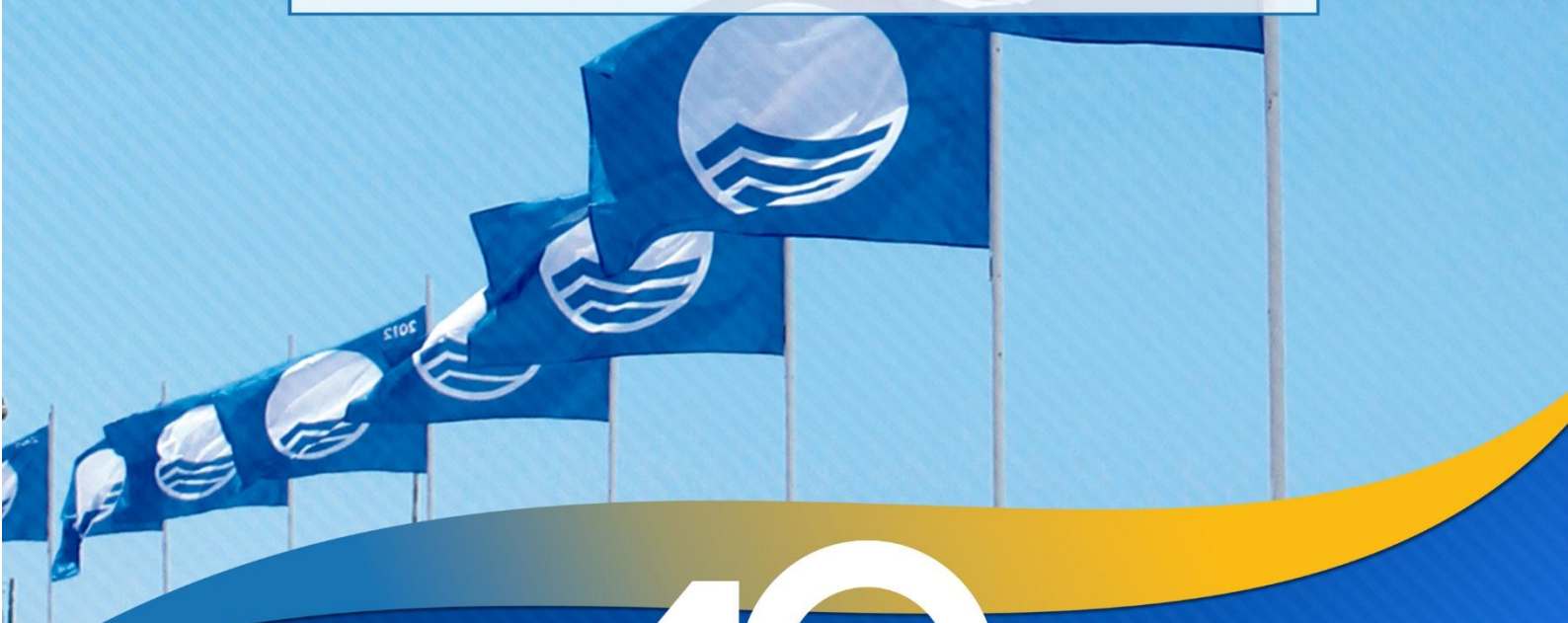


Mira

CÂMARA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025



40



ANOS
sempre azul

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
2.1. Entidades do Grupo Autárquico	5
2.2. Caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação	7
3. MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	9
4. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	11
4.1. Análise ao Balanço Consolidado	11
4.2. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada	19
4.3. Endividamento Consolidado	24
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	25
5.1. Balanço Consolidado	26
5.2. Demonstração de Resultados Consolidada por Natureza	28
5.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido	29
5.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	30
5.5. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	31
5.6. Demonstração Consolidada dos Direitos e Obrigações Por Natureza	32
6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	33
NOTA 1 – Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e referencial contabilístico.....	33
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas.....	35
NOTA 3 - Ativos Intangíveis.....	49
NOTA 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	51
NOTA 5 – Ativos fixos tangíveis.....	53
NOTA 6 - Locações.....	55
NOTA 7 - Custo de Empréstimos Obtidos	55
NOTA 8 - Propriedades de Investimento	56
NOTA 9 – Imparidade de Ativos	57
NOTA 10 - Inventários.....	58
NOTA 13 – Rendimento de Transações Com Contraprestação.....	59
NOTA 14 – Rendimento de Transações Sem Contraprestação	60
NOTA 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	60
NOTA 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato	64
NOTA 18 – Instrumentos Financeiros.....	66
NOTA 19 – Benefícios dos Empregados.....	70
NOTA 20 - Divulgações de Partes Relacionadas.....	70
NOTA 30 – Outras divulgações consideradas relevantes.....	71
NOTA FINAL.....	76
Certificação legal das contas.....	77

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mira relativas ao exercício económico 2025.

A obrigatoriedade e o modo como se processa a referida consolidação de contas decorrem da NCP 22 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) que estabelecem que, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A obrigatoriedade de elaboração de Contas Consolidadas justifica-se pelo facto de se considerar que, apesar da informação de carácter contabilístico produzida individualmente pelas entidades ser suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, estas não serão suficientes para permitir ter uma perceção plena e apropriada da situação económica e financeira do grupo municipal como um todo. Daí a pertinência da consolidação de contas, como forma de colmatar esta lacuna, isto é, proceder à elaboração de informação agregada das diversas Entidades como se de apenas uma entidade económica se tratasse.

Portanto, no presente relatório iremos efetuar uma análise não só da execução orçamental, como também da situação económico-financeira do Grupo Municipal, apresentando para tal as respetivas demonstrações financeiras consolidadas.

Os documentos de prestação de contas consolidadas retratam de forma exaustiva e verdadeira a situação económica, financeira e patrimonial do Grupo Municipal, bem como os resultados financeiros e patrimoniais obtidos no decurso do exercício económico de 2025.

O Município de Mira elaborou a presente consolidação de contas do grupo autárquico Municipal, tendo por base a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que estabeleceu os princípios orientadores da consolidação de contas, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as instruções do SATAPOCAL e o referencial contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro.

Por último, importa referir que as Contas Consolidadas do Município de Mira foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal de Contas se anexa ao presente documento.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1. Entidades do Grupo Autárquico

De acordo com o artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

Neste contexto, e tal como definido no seu n.º 3, considera-se que o grupo autárquico é composto por um Município, ou uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro,

“A existência ou presunção de controlo, por parte das entidadesrelativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e Intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:*

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;*
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.”*

De acordo com o n.º 6 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro,

“Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços Intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”.

De acordo com o enquadramento legal suprarreferido, o perímetro de consolidação do Município de Mira engloba:

- AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque e
- ABMG - Águas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA.

2.2. Caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação

AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico

A AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque é uma associação sem fins lucrativos constituída a 15 de novembro de 2003 pela Associação do Beira Atlântico Parque e pela Câmara Municipal de Mira.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque insere-se na lógica de desenvolvimento sub-regional definida para o território delimitado pelas cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Aveiro, e estabelece sinergias com as restantes incubadoras e unidades de investigação universitária e tecnológicas aí sediadas.

A AIBAP tem por objeto social apoiar a criação e/ou desenvolvimento de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras de base tecnológica em sectores como a Biotecnologia, as Tecnologias de Informação e Multimédia, Eletrónica, Telecomunicações, Nanotecnologia, IFoodTech, Mar, Energias Renováveis e outros, suscetíveis de desenvolvimento competitivo no mercado global.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque desenvolve protocolos de cooperação com incubadoras, centros tecnológicos, universidades e empresas, tanto a nível nacional como internacional, oferecendo um leque alargado de competências e facilitando a criação de sinergias essenciais a uma atividade global e competitiva.

Desta forma, apoia empresas de todos os ramos da tecnologia, mas assegura internamente competências especialmente relevantes em áreas dinâmicas, com grande potencial de crescimento e em nichos de negócios emergentes.

De acordo com os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao exercício económico de 2025, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 90,07%.

ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara é uma empresa intermunicipal criada pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure com o objetivo de assegurar o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para um universo de cerca de 30 mil clientes e 53 mil habitantes.

A ABMG tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos Municípios participantes do seu capital social.

Neste contexto, a ABMG prosseguirá o seu objeto, designadamente, através:

- a)** Promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes;
- b)** Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a Entidades Públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, e
- c)** A construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade.

A atividade da empresa é exercida mediante contratos de gestão delegada celebrados entre os Municípios participantes no seu capital societário e a própria ABMG.

O capital social da ABMG é de 6.090.000,00€ (seis milhões e noventa mil euros) e foi integralmente subscrito e realizado, em dinheiro e em espécie, pelos três Municípios acionistas numa proporção igualitária, em que 2.000.000,00€ (Dois Milhões) correspondem à avaliação patrimonial dos seus bens ou ativos existentes e 30.000,00€ (trinta mil euros) em dinheiro. De acordo com os documentos de prestação de contas da empresa relativos ao exercício económico de 2025, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 33,33%.

3. MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o n.º 8 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro,

“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.”.

Assim, importa, para este feito, atentar no que dispõe a Orientação n.º 1/2010 – Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, nomeadamente o seu ponto 6.5 – Métodos de Consolidação:

“a) O método da simples agregação aplica -se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efectivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante. Este método traduz-se na soma algébrica dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades pertencentes ao grupo público, sendo obrigatória a eliminação, designadamente, dos saldos, das transacções, das transferências e subsídios e dos resultados incorporados em activos relativos a operações efectuadas entre essas entidades, sem prejuízo do disposto no n.º 6.4, alínea b).

b) O método de consolidação integral aplica -se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.....

c) O método de equivalência patrimonial aplica -se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos

referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada....”.

De acordo com as regras estabelecidas, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotados os seguintes métodos de consolidação:

- AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico ⇒ Consolidação Integral;
- ABMG - Águas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA ⇒ Equivalência Patrimonial;

O método de consolidação integral consiste na integração das demonstrações financeiras (balanço, demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa e outros elementos financeiros) da Entidade consolidante com os respetivos elementos e demonstrações financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, que se designam, por “interesses que não controlam”.

Neste método, são eliminados do Ativo, Passivo e património todos os montantes que sejam recíprocos entre a Entidade consolidante e as entidades consolidadas, nomeadamente:

- Créditos e dívidas entre as entidades incluídas na consolidação;
- Ativos correspondentes a ganhos resultantes de operações realizadas entre as mesmas Entidades.

4. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

4.1. Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço pretende apresentar a estrutura económico-financeira, evidenciando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2025, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Património Líquido que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Enquanto a estrutura do *Ativo* se apresenta repartida em *Ativo Não Corrente* e *Ativo Corrente*, a estrutura do *Passivo* surge subdividida em *Património Líquido* e o *Passivo*.

Atendendo aos métodos de consolidação identificados no ponto anterior, procedemos em primeiro lugar aos necessários ajustamentos de consolidação, mais precisamente, à eliminação das operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro. Culminada esta tarefa, procedemos então à elaboração do Balanço Consolidado através da integração (agregação) dos elementos do Ativo, Património Líquido e *Passivo* da entidade-mãe (Município de Mira) e da AIBAP.

No balanço suprarreferido estão também refletidas as participações nas entidades que são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (ABMG).

Assim, o Balanço Consolidado representa a situação patrimonial do grupo à data de encerramento do exercício no ano de 2025, e é composto por dois membros:

- o *Ativo* e o
- *Património Líquido e Passivo*

que totalizam 143.956.192,78€, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

BALANÇO	2024	2025	VARIAÇÃO 2024-2025	% VARIAÇÃO
ATIVO				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	119 455 146,49 €	121 201 454,62 €	1 746 308,13 €	1,46%
Propriedades de investimento	1 394 262,77 €	1 543 169,31 €	148 906,54 €	10,68%
Ativos intangíveis	40 934,99 €	95 158,90 €	54 223,91 €	132,46%
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Participações financeiras	3 551 750,34 €	3 480 153,44 €	-71 596,91 €	-2,02%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Ativos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	124 442 094,59 €	126 319 936,27 €	1 877 841,67 €	1,51%
Ativo Corrente				
Inventários	14 505,88 €	14 505,88 €	0,00 €	0,00%
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6 315 607,36 €	9 980 913,29 €	3 665 305,93 €	58,04%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	210 259,56 €	254 606,37 €	44 346,81 €	21,09%
Estado e outros entes públicos	70 434,18 €	39 619,12 €	-30 815,06 €	-43,75%
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	3 268 782,32 €	3 609 790,72 €	341 008,40 €	10,43%
Diferimentos	39 351,71 €	25 060,97 €	-14 290,74 €	-36,32%
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Caixa e depósitos	2 010 197,12 €	3 711 760,16 €	1 701 563,04 €	84,65%
	11 929 138,13 €	17 636 256,51 €	5 707 118,38 €	47,84%
TOTAL DO ATIVO	136 371 232,72 €	143 956 192,78 €	7 584 960,05 €	5,56%

BALANÇO	2024	2025	VARIAÇÃO 2024-2025	% VARIAÇÃO
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	90 083 413,49 €	90 083 413,49 €	0,00 €	0,00%
Ações (quotas) próprias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Prémios de emissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Reservas	11 753 546,43 €	11 753 546,43 €	0,00 €	0,00%
Resultados transitados	-2 425 478,88 €	-3 665 605,31 €	-1 240 126,43 €	51,13%
Ajustamentos em ativos financeiros	2 140 901,70 €	2 077 551,38 €	-63 350,32 €	-2,96%
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras variações no Património Líquido	18 341 480,15 €	20 694 291,02 €	2 352 810,87 €	12,83%
Resultado líquido do período	-1 189 554,59 €	738 907,42 €	1 928 462,01 €	-162,12%
Dividendos antecipados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Interesses que não controlam	161 997,08 €	165 989,66 €	3 992,57 €	2,46%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	118 866 305,38 €	121 848 094,09 €	2 981 788,70 €	2,51%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente				
Provisões	76 265,56 €	73 890,57 €	-2 374,99 €	-3,11%
Financiamentos obtidos	4 051 041,90 €	4 066 320,41 €	15 278,51 €	0,38%
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Passivos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras contas a pagar	938 027,10 €	959 446,92 €	21 419,82 €	2,28%
	5 065 334,56 €	5 099 657,90 €	34 323,34 €	0,68%
Passivo Corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	8 377,06 €	0,00 €	-8 377,06 €	-100,00%
Fornecedores	1 882 725,99 €	1 347 876,66 €	-534 849,33 €	-28,41%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos	136 587,10 €	153 383,73 €	16 796,63 €	12,30%
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos	296 424,05 €	565 711,40 €	269 287,35 €	90,85%
Fornecedores de investimentos	980 341,68 €	949 777,67 €	-30 564,01 €	-3,12%
Outras contas a pagar	1 139 325,64 €	1 239 717,40 €	100 391,76 €	8,81%
Diferimentos	7 995 811,26 €	12 751 973,93 €	4 756 162,67 €	59,48%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	12 439 592,78 €	17 008 440,79 €	4 568 848,01 €	36,73%
TOTAL DO PASSIVO	17 504 927,34 €	22 108 098,69 €	4 603 171,35 €	26,30%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	136 371 232,72 €	143 956 192,78 €	7 584 960,05 €	5,56%

A análise dos dados constantes do quadro supra permite-nos constatar que, comparativamente com o ano de 2024, temos um aumento do **Ativo Total** em 5,56% (+7.584.960,05€).

Para o crescimento do valor do *Ativo Total* foi determinante o aumento de 5,7 M€ verificado no *Ativo Corrente*, a que se somou o acréscimo de 1,8 M€ verificado no *Ativo Não Corrente* do universo municipal.

Para o crescimento do valor do **Ativo Corrente** (+5.707.118,38€) contribuiu decisivamente a variação positiva ocorrida na rubrica *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis* que, comparativamente com igual período de 2024, registou um crescimento de 58%, (+3.665.305,93€). Este acréscimo resulta do aumento verificado na rubrica em apreço nas contas individuais do Município e diz respeito ao registo contabilístico das comparticipações atribuídas ao Município para execução de projetos de investimento.

Uma vez contratualizado o apoio financeiro com Entidades Externas, o Município deverá reconhecer, de imediato, a totalidade do valor aprovado como crédito a receber da entidade financiadora, procedendo à amortização progressiva dessa dívida à medida que as comparticipações são efetivamente recebidas. Assim, durante o exercício em análise, observou-se crescimento de 3,6 Milhões de Euros que, em grande medida resultou do lançamento de 6.671.594,23€ efetuado nas contas individuais do Município (201412 – *Fundo Europeu Desenv Regional (FEDER)-com condições*) e que diz respeito ao subsídio ao investimento atribuído para promover a ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida. Assim, no final de 2025, persistiam cerca de 10 milhões de euros em transferências e subsídios não reembolsáveis já aprovados ao Município de Mira, no âmbito dos diversos regimes de apoio em vigor (v.g., PRR e Portugal 20-30), mas cujo processamento ou pagamento se encontrava ainda pendente.

No âmbito do *Ativo Corrente* importará ainda assinalar os aumentos apurados nas rubricas *Caixa e depósitos* (+1.701.563,04€) e *Outras Contas a receber* (+341.008,40€). O crescimento apurado na rubrica *Outras Contas a receber*, das contas consolidadas do Município provém do aumento da referida rubrica apurado nas contas individuais do Município e que advém do maior valor apurado na rubrica 278919136 – *Outras Contas a Receber – Ad. Local – Empresas*

Locais (+258.692,00€) que, essencialmente, diz respeito ao aumento dos montantes que ao longo do ano a ABMG cobrou de RSU e que até ao final de 2025 ainda não tinham sido transferidos para o Município.

No que concerne às rubricas do *Ativo Corrente* que diminuíram de valor face a 2024, em primeiro lugar, teremos de fazer referência à redução verificada na rubrica *Estado e outros entes públicos*. No final de 2025 a rubrica em apreço ascendia a 39 619,12 €, o que significa um decréscimo de 30.815,06€ relativamente ao ano anterior. O decréscimo verificado resulta da quebra verificada nas contas individuais do Município (-30.363,87€) e deve-se integralmente a IVA a recuperar no âmbito do apuramento regular.

Relativamente à rubrica *Diferimentos*, no fecho de 2025, apurou-se o montante de 25.060,97 €, traduzindo-se numa diminuição de 14.290,74€ face ao exercício precedente, correspondente exclusivamente aos gastos lançados no ano e que apenas serão reconhecidos no ano subsequente.

Relativamente ao crescimento do valor do **Ativo Não Corrente** (+1.877.841,67€) este ficou a dever-se em grande medida ao crescimento verificado nas rubricas *Ativos Fixos Tangíveis*, *Propriedades de Investimento* e *Ativos Intangíveis*.

Relativamente à rubrica *Ativos Fixos Tangíveis*, comparativamente com igual período de 2024, verifica-se um crescimento de 1,46%, (+1,7 Milhões de Euros), o que leva a que, no final do exercício económico de 2025, esta representasse 84,19% do total do *Ativo* do Município de Mira.

Comparativamente com o exercício de 2024, a rubrica de *Propriedades de Investimento* registou um crescimento de 10,68% (+148.906,54€).

Já no que concerne à rubrica de *Ativos Intangíveis* apurou-se um aumento de 132,46% (+54.223,91€) face a 2024, sendo que este provém das contas individuais do Município, mais concretamente de *Programas de computador e sistemas de informação*, que apresentou um acréscimo de 54.223,91€ resultante de aquisições no valor de 99.540,46€ e do lançamento de amortizações do exercício de 45.316,55€.

Já no que concerne ao **Passivo**, o Universo Municipal fechou o ano de 2025 com um valor de 22,1 milhões de euros, sendo constituído em 23,07% por *Passivo Não Corrente* (28,9% em 2024) e em 76,93% por *Passivo Corrente* (71,06% em 2024).

Relativamente às diversas componentes que perfazem os 5 Milhões de Euros apurados no ***Passivo não Corrente*** (*Médio e longo Prazos*) verificou-se um acréscimo do valor das *Outras Contas a Pagar* (+21.419,82€) e dos *Financiamentos obtidos* (+15.278,51€)

Relativamente ao aumento apurado em *Outras Contas a Pagar*, este provém unicamente das contas individuais do Município e é o corolário lógico do acréscimo do ritmo de investimento levado a cabo pela autarquia, uma vez que o valor registado na rubrica 27712 (959.431,69€) diz respeito, quase na totalidade, às cauções entregues por fornecedores de bens de imobilizado (864.791,18€). Do valor remanescente, 67.948,58€ correspondem às Cauções Prestadas por Licenciamentos Loteamentos e Obras.

No que concerne ao aumento registado nos *Financiamentos Obtidos* (+15.278,51€), este resulta do efeito conjugado da variação positiva (+149.000,05€) apurada nesta rubrica na prestação de contas individuais do Município e da variação negativa apurada nas contas da AIBAP (-133.721,54€).

O aumento verificado nesta rubrica nas contas individuais do Município resulta, em essência, da receção, durante o ano de 2025, das 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Tranches (771.203,30€) do Empréstimo para financiamento do PPI 2023.

Já a diminuição deste valor no que à AIBAP diz respeito (-133.721,54€), corresponde ao empréstimo contraído para construção do edifício da AIBAP.

Em suma, o efeito conjugado destas variações ocorridas no seio do Município e na AIBAP fizeram com que, no final de 2025, em termos de universo municipal, a rubrica em apreço sofresse um acréscimo de 15 mil euros.

No que concerne ao ***Passivo Corrente*** importará referir que o acréscimo apurado no final de 2025 nas contas consolidadas (+4,5 M€) resulta maioritariamente do aumento verificado na rubrica *Diferimentos* (+4.756.162,67€), *Financiamentos Obtidos* (+269.287,35€) e *Outras Contas a Pagar* (+100.391,76€).

A rubrica *Diferimentos*, cujo valor ascende a 12.751.973,93€, provem diretamente das contas individuais do Município e contempla em exclusivo as verbas já recebidas pelo Município – nomeadamente participações de fundos comunitários – mas que, por não reunirem ainda os pressupostos técnicos exigíveis, não podem ser contabilisticamente reconhecidas como proveitos, isto é, corresponde aos subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que são inicialmente reconhecidos nesta rubrica do *Passivo Corrente* e, posteriormente, mais precisamente no momento em que se consideram cumpridas as condições da sua atribuição é que são transferidos para o *Património Líquido* (*outras variações do património líquido*).

Comparativamente ao final do exercício de 2024, observa-se em 2025 um acréscimo nas rubricas de *Financiamentos Obtidos* e de *Outras Contas a Pagar*, respetivamente, no montante de 269.287,35€ e de 100.391,76€.

Relativamente ao valor registado no final do ano na rubrica de *Financiamentos Obtidos* registados no Passivo Corrente diz respeito à parcela dos empréstimos contraídos pelo Universo Municipal que será exigível no curto prazo, isto é, no horizonte temporal de 12 meses.

O valor registado nas contas consolidadas no final de 2025 em *Outras Contas a Pagar* (1.239.717,40€) diz respeito, fundamentalmente, a responsabilidades financeiras relativas ao exercício de 2025, cuja exigibilidade apenas se concretiza em 2026. Estas incluem: Remunerações a Liquidar, Juros vencidos e outros encargos financeiros, montantes relativos a encargos sobre Férias e Subsídio de Férias dos trabalhadores municipais respeitantes a 2025, mas que irão ser pagas em 2026, bem como os encargos com a cobrança de tributos municipais como IMI, IMT e IUC e a Especialização de Outros Gastos relativos a 2025.

O valor registado em Estado e Outros Entes Públicos (153.383,73€) diz respeito a valores que, dentro dos prazos legais, serão pagos em 2026, nomeadamente, referentes a retenções de IRS, CGA, Segurança Social, sendo que o valor apurado no final de 2025 é 12,3% superior (+16.796,63€) ao apurado em igual período de 2024.

Relativamente às componentes do Passivo Corrente que diminuíram de valor relativamente ao período homólogo de 2024, importará em primeira instância referir a rubrica de

Fornecedores que regista um valor 28,41% inferior (-534.849,33€) ao apurado no ano transato. Acresce referir que 26,5% deste valor (357.767,53€) diz respeito às contas individuais do Município, mais precisamente aos encargos com a atividade de recolha, transporte e deposição em aterro de resíduos sólidos urbanos, isto é, aos contratos existentes com a ERSUC e SUMA.

Já no que concerne ao valor registado no final do ano na rubrica de *Fornecedores de Investimentos* (949.777,67€), estes valores provem exclusivamente das contas individuais do Município de Mira e corresponde a uma ligeira redução face ao valor apurado no final de 2024 (-3,12%). Importa ainda ressaltar que 49% deste valor corresponde a faturação emitida nos últimos meses referente às empreitadas de Construção das Habitações na Videira Norte (371.155,12€) e Reabilitação e Modernização da Lota da Praia de Mira (94.797,05€). Em suma, trata-se de volume de faturação emitida no final de 2025 referente a projetos cofinanciados, pelo que este valor terá tendência a reduzir-se pois corresponde à execução de despesa que tem também associada receita consignada para o seu pagamento.

No final do exercício económico de 2025, o **Património Líquido** representava 84,64% do total do *Património Líquido e Passivo* do universo do Município de Mira.

Já o *Património/Capital* e as *Reservas* representam, respetivamente, 73,93% e 9,65% do total do *Património Líquido* do conjunto das Entidades que compõem o perímetro de consolidação do Município de Mira.

4.2. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

A estrutura da *Demonstração de Resultados Consolidada* adequa-se ao previsto no SNC-AP, apresentando os resultados das operações económicas (*Gastos e Rendimentos*) do Grupo Municipal durante o ano de 2025.

A *Demonstração de Resultados Consolidada* tem como objetivo aferir o grau de eficiência económica atingido de forma a estimar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa.

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2025	VARIAÇÃO 2024-2025	% VARIAÇÃO
Impostos, contribuições e taxas	3 626 145,23 €	4 591 922,96 €	965 777,73 €	26,63%
Vendas	18 609,26 €	5 303,33 €	-13 305,93 €	-71,50%
Prestações de serviços e concessões	2 212 623,89 €	2 573 808,85 €	361 184,96 €	16,32%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 432,62 €	-48 804,05 €	-53 236,67 €	-1201,02%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 369 074,57 €	8 366 302,78 €	-2 771,79 €	-0,03%
Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	-6 120 157,07 €	-5 134 676,38 €	985 480,69 €	-16,10%
Gastos com pessoal	-5 896 425,67 €	-6 676 474,50 €	-780 048,83 €	13,23%
Transferências e subsídios concedidos	-1 396 693,48 €	-1 039 833,26 €	356 860,22 €	-25,55%
Prestações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-5 424,51 €	-6 153,99 €	-729,48 €	13,45%
Provisões (aumentos/reduções)	-76 265,56 €	2 374,99 €	78 640,55 €	-103,11%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	1 087 597,40 €	1 222 705,88 €	135 108,48 €	12,42%
Outros gastos e perdas	-186 750,86 €	-232 379,13 €	-45 628,27 €	24,43%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 636 765,82 €	3 624 097,48 €	1 987 331,66 €	121,42%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 455 092,12 €	-2 652 870,15 €	-197 778,03 €	8,06%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-818 326,30 €	971 227,33 €	1 789 553,63 €	-218,68%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Juros e gastos similares suportados	-345 053,87 €	-203 424,69 €	141 629,18 €	-41,05%
Resultado antes de impostos	-1 163 380,17 €	767 802,64 €	1 931 182,81 €	-166,00%
Imposto sobre o rendimento	-19 055,94 €	-20 680,75 €	-1 624,81 €	8,53%
Resultado líquido do período	-1 182 436,11 €	747 121,89 €	1 929 558,00 €	-163,18%
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	-1 189 554,59 €	738 907,42 €	1 928 462,01 €	-162,12%
Interesses que não controlam	7 118,48 €	8 214,47 €	1 095,99 €	15,40%
Resultado líquido Consolidado:	-1 182 436,11 €	747 121,89 €	1 929 558,00 €	-163,18%

Pela análise do quadro supra podemos constatar que o *Resultado Líquido Consolidado* apurado no final de 2025 foi positivo em 747.121,89€ em resultado da evolução dos *Gastos e Rendimentos* integrantes desta natureza. O valor registado em 2025 representa uma significativa melhoria face a 2024, período no qual fora registado um RLE negativo de 1.182.436,11€.

No que concerne aos *Rendimentos* apurados em 2025 pelas Entidades que compõem o Universo Municipal será de destacar o crescimento de 9,48% face a 2024.

Para este resultado em muito contribuiu o crescimento bastante significativo dos *Impostos, contribuições e Taxas* (+965.777,73€), das *Prestações de serviços e concessões* (+361.184,96€) e dos *Outros Rendimentos* (+130.675,86€).

No que concerne ao acréscimo verificado nos *Impostos, Contribuições e Taxas* das contas consolidadas do Município, este fica a dever-se, fundamentalmente, ao crescimento dos *rendimentos* registados nas contas individuais referentes ao *Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis* (+576.743,18€), às *Taxas referentes a Loteamentos e Obras* (+216.942,56€) e *Taxa de Gestão de Resíduos* (+55.917,92€).

Já no que diz respeito ao aumento do valor apurado de *Prestações de serviços e concessões* (+361.184,96€), este deriva quase em exclusivo do aumento dos rendimentos provenientes das contas individuais do Município, mais precisamente das *Tarifas de Resíduos Sólidos* (+179.978,01), do *Parque de Campismo* (+86.545,47€) e das *Piscinas* (24.647,66€).

No que toca ao crescimento nos *Outros Rendimentos e Ganhos* (+130.675,86€), este provém quase exclusivamente das contas individuais do Município e fica a dever-se, fundamentalmente, ao aumento dos rendimentos obtidos através da Imputação de subsídios e transferências para investimentos (+120.763,38€).

No que aos rendimentos diz respeito importa assinalar o ligeiro decréscimo verificado nas rubricas de *Vendas* (-13.305,93€) e *Transferências e subsídios correntes obtidos* (-2.771,79€).

Relativamente ao valor apurado em *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* (8.366.302,78€), este provém exclusivamente das contas individuais do Município de Mira e corresponde ao registo das diferentes verbas que, por via do Orçamento do Estado, são

transferidas anualmente para o Município. Estamos, fundamentalmente, a falar dos montantes transferidos a título de Fundo de Equilíbrio Financeiro (3.692.724,00€), Fundo Social Municipal (370.090,00€), Participação Fixa no IRS (623.051,00€), participação no IVA (161.351,00€) e ainda, no âmbito do processo de transferência de competências para os Municípios - Lei n.º 50/2018 (2.194.479,00€) e ao abrigo do Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 (1.031.696,00€).

Já efetuando uma análise aos Gastos apurados em 2025, podemos constatar que, comparativamente com o exercício económico anterior, o universo municipal registou um volume de *Gastos* 2,91% inferior ao período homólogo de 2024.

Ao analisarmos a diversas componentes dos *Gastos* do Universo Municipal, verificamos que, em termos absolutos, as rubricas que cresceram comparativamente com o exercício de 2024 foram os *Gastos com o Pessoal*, os *Gastos de depreciação e amortização*, os *Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos* e os *Outros Gastos e perdas*.

No que concerne aos *Gastos com o Pessoal* (+780.048,83€), o seu crescimento provem quase exclusivamente do aumento verificado nesta rubrica nas contas individuais do Município (+779.236,65€), visto que, da prestação de contas da AIBAP resultou apenas um crescimento residual dos gastos com o pessoal de 812,18€.

O crescimento da rubrica em apreço das contas individuais do Município resulta do crescimento das Remunerações Certas e Permanentes (+631.204,33€), mais precisamente da Remuneração Base - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (+494.931,84€) e Subsídios de Férias e Natal (+66.863,60€).

Já no que diz respeito ao acréscimo verificado na rubrica *Outros Gastos* este tem origem, quase exclusivamente, nas contas individuais do Município (45.599,81€) e corresponde ao maior valor apurado na conta 68712 – Ativos Fixos Tangíveis (+26.117,68€), que corresponde aos lançamentos referentes à alienação e abates de alguns bens, bem como ao acréscimo do valor registado na conta de gastos 68122- Iva Liquidações Oficiosas (+14.404,91€).

Relativamente aos *gastos* que diminuíram de valor em 2025, estamos a falar dos *Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), Transferências e Subsídios Concedidos, Juros e gastos similares suportados* e Provisões.

O decréscimo registado nos *FSE* (-985.480,69€) provém exclusivamente das contas individuais do Município (-987.263,14€), pois no que concerne às contas da AIBAP registou-se um acréscimo desta tipologia de custo (+1.782,45€). Assim, em grande medida a quebra verificada resultou da diminuição verificada nos Gastos com “Outros Trabalhos Especializados” (-574.945,54€), Limpeza, Higiene e Conforto (-332.626,21€) e Rendas e Alugueres (-100.766,54€) das contas individuais do Município de Mira.

Já no que concerne ao menor valor verificado nos encargos associados a *Transferências e Subsídios Concedidos* (-356.860,22€) este provém em exclusivo das contas individuais do Município de Mira. A este propósito, importa lembrar que em 2024 esta rubrica da prestação de contas individuais do Município acolheu um gasto “adicional” de 195.730,28€ referente à transferência que o Município teve de efetuar para a ABMG para equilíbrio de contas de 2023, em virtude de esta nesse ano ter apresentado resultados negativos. Ora, como em 2024, a ABMG apresentou resultados positivos, após a aprovação das suas contas em 2025 não foi necessário efetuar transferência para equilíbrio de contas, pelo que só por este motivo existiria uma redução de valor superior a cerca de 200 Mil euros.

Por último mencionar o menor valor gasto em 2025 com *Juros e gastos similares suportados* (-141.629,18€) resultou do efeito conjugado do menor valor apurado nas contas individuais do Município (-123.950,29€) e da AIBAP (-17.678,89€). No que às contas individuais do Município diz respeito a redução resultou em grande medida de dois fatores.: em primeiro do facto de no ano anterior (2024) ter sido necessário acomodar os encargos associados à celebração do acordo com a ERSUC (68.146,32€), bem como de, em 2025, o Município ter reduzido substancialmente o valor dos juros suportados com os seus contratos de financiamento (-21.975,87€ face a 2024).

O valor registado em 2025 na rubrica de *Provisões* diz respeito às contas individuais do Município de Mira e corresponde ao montante provisionado para dar suporte aos processos judiciais em curso.

Assim, o efeito conjugado do significativo aumento dos *rendimentos* do Município, conjugado com uma apreciável redução dos gastos / custos, permitiu que, no termo do exercício económico de 2025, fosse possível alcançar um *Resultado Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento* francamente positivo, no montante de 3.624.097,48€, o que representa um aumento de 121,42% face ao apurado em igual período de 2024.

Assim, mesmo considerando um valor superior a 2,6 Milhões de Euros de depreciações e amortizações do exercício, ainda assim foi possível obter de um *Resultado Operacional (antes de gastos com financiamento)* positivo no valor de 971.227,33€, que contrasta com o valor negativo apurado em 2024.

Por fim, após considerarmos o valor dos *Juros e gastos similares suportados* ao longo de 2025 (203.424,69€) e do *Imposto sobre o Rendimento* (20.680,75€) convergimos então para o apuramento de um Resultado Líquido do Período positivo de 747.121,89€ que, comparativamente com o ano anterior, significa que existiu uma melhoria dos resultados no valor de 1.929.558,00€.

4.3. Endividamento Consolidado

No quadro seguinte é possível analisar o valor do endividamento do Grupo Público Municipal Consolidado, podendo concluir-se que o *Passivo Corrente* é de 4,2 Milhões de Euros, o que representa 45,86% da *Dívida Total* do Grupo Municipal.

DESIGNAÇÃO	2024	2025
Passivo Não Corrente	4 989 069,00 €	5 025 767,33 €
Financiamentos obtidos	4 051 041,90 €	4 066 320,41 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	938 027,10 €	959 446,92 €
Passivo Corrente	4 443 781,52 €	4 256 466,86 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	8 377,06 €	0,00 €
Fornecedores	1 882 725,99 €	1 347 876,66 €
Estado e outros entes públicos	136 587,10 €	153 383,73 €
Financiamentos obtidos	296 424,05 €	565 711,40 €
Fornecedores de investimentos	980 341,68 €	949 777,67 €
Outras contas a pagar	1 139 325,64 €	1 239 717,40 €
TOTAL	9 432 850,52 €	9 282 234,19 €

Importa ressaltar que no quadro supra não são considerados os *Diferimentos*, os *Adiantamentos de clientes* e as *Provisões*, pelo que o total do *Passivo Corrente e Não Corrente* não corresponde ao total constante do Balanço, isto é, são óticas de análise distintas.

Da análise dos dados constantes do quadro supra podemos constatar que, comparativamente com igual período de 2024, o *Passivo Corrente* (de curto prazo) do Grupo Municipal diminuiu 4,22% (-187 Mil Euros).

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mira foram aplicadas as normas de consolidação adequadas, pelo que estas revelam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das Entidades incluídas no seu perímetro de consolidação.

O referencial contabilístico adotado pelo Município de Mira foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Já a ABMG e a AIBAP aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na sua redação atual.

As Demonstrações Financeiras são compostas por:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados por Natureza;
- Demonstração de Alterações do Património Líquido;
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.

5.1. Balanço Consolidado

BALANÇO	NOTAS	2025	2024
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	2.2/5	121 201 454,62 €	119 455 146,49 €
Propriedades de investimento	2.2/8	1 543 169,31 €	1 394 262,77 €
Ativos intangíveis	2.2/3	95 158,90 €	40 934,99 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	18/20	3 480 153,44 €	3 551 750,34 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €
		126 319 936,27 €	124 442 094,59 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	14 505,88 €	14 505,88 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	9 980 913,29 €	6 315 607,36 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	9/18	254 606,37 €	210 259,56 €
Estado e outros entes públicos	18.1	39 619,12 €	70 434,18 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	18.1	3 609 790,72 €	3 268 782,32 €
Diferimentos	30.4	25 060,97 €	39 351,71 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1.3	3 711 760,16 €	2 010 197,12 €
		17 636 256,51 €	11 929 138,13 €
TOTAL DO ATIVO		143 956 192,78 €	136 371 232,72 €

BALANÇO	NOTAS	2025	2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	90 083 413,49 €	90 083 413,49 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas	30.1	11 753 546,43 €	11 753 546,43 €
Resultados transitados	30.1	-3 665 605,31 €	-2 425 478,88 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30.1	2 077 551,38 €	2 140 901,70 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido	30.1	20 694 291,02 €	18 341 480,15 €
Resultado líquido do período	30.1	738 907,42 €	-1 189 554,59 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		165 989,66 €	161 997,08 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		121 848 094,09 €	118 866 305,38 €
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	73 890,57 €	76 265,56 €
Financiamentos obtidos	7/18	4 066 320,41 €	4 051 041,90 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	18.2	959 446,92 €	938 027,10 €
		5 099 657,90 €	5 065 334,56 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.2	0,00 €	8 377,06 €
Fornecedores	18.2	1 347 876,66 €	1 882 725,99 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	18.2	153 383,73 €	136 587,10 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	7/18	565 711,40 €	296 424,05 €
Fornecedores de investimentos	18.2	949 777,67 €	980 341,68 €
Outras contas a pagar	18.2	1 239 717,40 €	1 139 325,64 €
Diferimentos	30.5	12 751 973,93 €	7 995 811,26 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
		17 008 440,79 €	12 439 592,78 €
TOTAL DO PASSIVO		22 108 098,69 €	17 504 927,34 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		143 956 192,78 €	136 371 232,72 €

5.2. Demonstração de Resultados Consolidada por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14/30.2	4 591 922,96 €	3 626 145,23 €
Vendas	13/30.2	5 303,33 €	18 609,26 €
Prestações de serviços e concessões	13/30.2	2 573 808,85 €	2 212 623,89 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18/20	-48 804,05 €	4 432,62 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30.2	8 366 302,78 €	8 369 074,57 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3/30.3	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	30.3	-5 134 676,38 €	-6 120 157,07 €
Gastos com pessoal	30.3	-6 676 474,50 €	-5 896 425,67 €
Transferências e subsídios concedidos	30.3.1	-1 039 833,26 €	-1 396 693,48 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3	-6 153,99 €	-5 424,51 €
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3	2 374,99 €	-76 265,56 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	30.2	1 222 705,88 €	1 087 597,40 €
Outros gastos e perdas	30.3	-232 379,13 €	-186 750,86 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 624 097,48 €	1 636 765,82 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8/30.7	-2 652 870,15 €	-2 455 092,12 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		971 227,33 €	-818 326,30 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	7/30.3	-203 424,69 €	-345 053,87 €
Resultado antes de impostos		767 802,64 €	-1 163 380,17 €
Imposto sobre o rendimento		-20 680,75 €	-19 055,94 €
Resultado líquido do período		747 121,89 €	-1 182 436,11 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		738 907,42 €	-1 189 554,59 €
Interesses que não controlam		8 214,47 €	7 118,48 €

5.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido														
Município de Mira														
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transfidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	ANO: 2025 Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	90 083 413,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 753 546,43 €	-2 425 478,88 €	2 140 901,70 €	0,00 €	18 341 480,15 €	-1 189 554,59 €	118 704 308,30 €	161 997,08 €	118 866 305,38 €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 325 168,93 €	0,00 €	2 325 168,93 €	0,00 €	2 325 168,93 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-50 571,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-50 571,84 €	0,00 €	-50 571,84 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 189 554,59 €	-63 350,32 €	0,00 €	27 641,94 €	1 189 554,59 €	-35 708,38 €	3 992,57 €	-31 715,81 €
	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 240 126,43 €	-63 350,32 €	0,00 €	2 352 810,87 €	1 189 554,59 €	2 238 888,71 €	3 992,57 €	2 242 881,28 €
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	738 907,42 €	738 907,42 €	0,00 €	738 907,42 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										1 928 462,01 €	2 977 796,13 €	3 992,57 €	2 981 788,70 €
Operações com detentores de capital no período		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realizações de capital/património		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	(5)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	90 083 413,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 753 546,43 €	-3 665 605,31 €	2 077 551,38 €	0,00 €	20 694 291,02 €	738 907,42 €	121 682 104,43 €	165 989,66 €	121 848 094,09 €

5.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE MIRA
Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 671 766,12 €	2 475 389,33 €
Recebimento de contribuintes		3 721 066,74 €	2 906 525,67 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 296 167,94 €	8 289 831,57 €
Recebimento de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-5 741 003,93 €	-5 932 385,26 €
Pagamentos ao pessoal		-4 301 051,23 €	-3 777 144,29 €
Pagamentos a contribuintes/utentes		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 031 988,91 €	-1 886 423,75 €
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		3 614 956,73 €	2 075 793,27 €
Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Pagamento de imposto sobre o rendimento		-18 604,75 €	-11 638,90 €
Outros recebimentos		994 740,57 €	959 127,04 €
Outros pagamentos		-2 950 734,63 €	-2 706 527,03 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 640 357,92 €	316 754,38 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 614 133,33 €	-2 658 465,50 €
Ativos intangíveis		-99 540,46 €	-38 292,89 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros			
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		4 735,50 €	34 465,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Propriedades de investimento		47 681,89 €	46 564,33 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	1 971,00 €
Subsídios ao investimento		3 132 912,51 €	567 088,88 €
Transferências de capital		1 464 818,00 €	1 153 302,23 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		10 090,58 €	20,28 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-53 435,31 €	-893 346,67 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		771 203,30 €	1 562 317,80 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-486 637,44 €	-664 714,92 €
Juros e gastos similares		-169 935,43 €	-182 795,54 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		114 630,43 €	714 807,34 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		1 701 553,04 €	138 215,05 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 010 033,40 €	1 871 818,35 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 711 586,44 €	2 010 033,40 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 010 033,40 €	1 871 818,35 €
- Equivalentes a caixa no início do período		-1 267 805,73 €	-1 501 002,19 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1 267 805,73 €	1 501 002,19 €
-Variações cambiais de caixa no início do período			
= saldo da gerência anterior		2 010 033,40 €	1 871 818,35 €
De execução orçamental		1 024 999,70 €	955 809,94 €
De operações de tesouraria		985 033,70 €	916 008,41 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 711 586,44 €	2 010 033,40 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		-3 136 153,91 €	-1 267 805,73 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-3 136 153,91 €	-1 267 805,73 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= saldo da gerência seguinte		3 711 586,44 €	2 010 033,40 €
De execução orçamental		2 690 732,48 €	1 024 999,70 €
De operações de tesouraria		1 020 853,96 €	985 033,70 €

5.5. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Considerando que, de acordo com a legislação, a AIBAP não aplica o normativo contabilístico SNC-AP (NCP 26), mas sim o SNC, a demonstração consolidada do desempenho orçamental contempla os valores da contabilidade orçamental do Município de Mira e os valores retirados da prestação de contas da AIBAP que, eventualmente, poderão ser considerados como tendo um pendor “orçamental”.

Município de Mira				
Demonstração consolidada do desempenho orçamental				
Rúbrica Recebimentos			Rúbrica Pagamentos	
	2025	2024	2025	2024
Saldo de gerência anterior	2 010 197,12 €	1 871 818,35 €		
Operações Orçamentais [1]	1 025 163,42 €	955 809,94 €		
Devolução do saldo oper. orçamentais				
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades				
Operações de tesouraria [A]	985 033,70 €	916 008,41 €		
Receita Corrente	15 509 085,31 €	14 503 756,11 €	Despesa corrente	13 955 517,47 €
R1 - Receita Fiscal	3 721 066,74 €	2 906 525,67 €	D1 - Despesas com o pessoal	6 677 969,63 €
R1.1 - Impostos diretos	3 721 066,74 €	2 906 525,67 €	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	5 341 608,37 €
R1.2 - Impostos indiretos			D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	88 364,00 €
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde			D1.3 - Segurança Social	1 247 997,26 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	740 567,36 €	496 841,13 €	D2 - Aquisição de bens e serviços	6 038 115,60 €
R4 - Rendimentos de propriedade	57 752,14 €	46 564,33 €	D3 - Juros e outros encargos	210 683,48 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	8 296 167,94 €	8 289 831,57 €	D4 - Transferências e subsídios correntes	971 505,41 €
R5.1 - Transferências correntes	8 296 167,94 €	8 289 831,57 €	D4.1 - Transferências correntes	971 505,41 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	8 296 167,94 €	8 289 831,57 €	D4.1.1 - Administrações Públicas	316 713,56 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	8 194 122,09 €	6 120 021,27 €	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	102 045,85 €	2 169 810,30 €	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	
R5.1.1.3 - Segurança Social			D4.1.1.3 - Segurança Social	
R5.1.1.4 - Administração Regional			D4.1.1.4 - Administração Regional	
R5.1.1.5 - Administração Local			D4.1.1.5 - Administração Local	316 713,56 €
R5.1.2 - Exterior - U E			D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	597 474,49 €
R5.1.3 - Outras			D4.1.3 - Famílias	54 658,85 €
R5.2 - Subsídios correntes			D4.1.4 - Outras	2 658,51 €
R6 - Venda de bens e serviços	2 671 766,12 €	2 475 389,33 €	D4.2 - Subsídios correntes	
R7 - Outras receitas correntes	21 765,01 €	288 604,08 €	D5 - Outras despesas correntes	57 243,35 €
Receita de Capital	4 602 486,34 €	1 757 447,39 €	Despesa de capital	4 776 320,09 €
R8 - Venda de bens de investimento	4 735,50 €	35 065,00 €	D6 - Aquisição de bens de capital	4 713 548,79 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	4 597 730,51 €	1 722 362,11 €	D7 - Transferência e subsídios de capital	60 483,50 €
R9.1 - Transferências de capital	4 597 730,51 €	1 722 362,11 €	D7.1 - Transferências de capital	60 483,50 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	4 597 730,51 €	1 720 391,11 €	D7.1.1 - Administrações Públicas	21 094,44 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	4 574 910,51 €	1 720 391,11 €	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	22 820,00 €		D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	
R9.1.1.3 - Segurança Social			D7.1.1.3 - Segurança Social	
R9.1.1.4 - Administração Regional			D7.1.1.4 - Administração Regional	
R9.1.1.5 - Administração Local			D7.1.1.5 - Administração Local	21 094,44 €
R9.1.2 - Exterior - U E			D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	39 389,06 €
R9.1.3 - Outras		1 971,00 €	D7.1.3 - Famílias	
R9.2 - Subsídios de capital			D7.1.4 - Outras	1 350,00 €
R10 - Outras receitas de capital	20,33 €	20,28 €	D7.2 - Subsídios de capital	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1 432,83 €	1 348,06 €	D8 - Outras despesas de capital	2 287,80 €
Receita efetiva [2]	20 113 004,48 €	16 262 551,56 €	Despesa efetiva [5]	18 731 837,56 €
Receita não efetiva [3]	771 203,30 €	1 562 317,80 €	Despesa não efetiva [6]	486 637,44 €
R12 - Receita com ativos financeiros			D9 - Despesa com ativos financeiros	
R13 - Receita com passivos financeiros	771 203,30 €	1 562 317,80 €	D10 - Despesa com passivos financeiros	486 637,44 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	21 909 371,20 €	18 780 679,30 €	Soma [7]=[5]+[6]	19 218 475,00 €
Operações de Tesouraria [B]	230 975,37 €	222 147,97 €	Operações de tesouraria [C]	195 155,11 €
			Saldo para a gerência seguinte	3 711 750,16 €
			Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	2 690 896,20 €
			Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	1 020 853,96 €
			Saldo Global [2] - [5]	1 381 166,92 €
			Despesa primária	18 521 154,08 €
			Saldo corrente	1 553 567,84 €
			Saldo de capital	-173 833,75 €
			Saldo primário	1 170 483,44 €
			Receita total [1] + [2] + [3]	21 909 371,20 €
			Despesa total [5] + [6]	19 218 475,00 €

5.6. Demonstração Consolidada dos Direitos e Obrigações Por Natureza

Tal como referimos anteriormente, porquanto a AIBAP não aplica o normativo contabilístico SNC-AP (NCP 26), também no caso da *Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza*, foram contemplados os valores da contabilidade orçamental do Município de Mira e os valores/informações constantes da prestação de contas da AIBAP que, de acordo com a avaliação efetuada pelo Município, poderão constar do Mapa em apreço.

Município de Mira					
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza					
Rúbrica Liquidações			Rúbrica Obrigações		
	2025	2024		2025	2024
Receita Corrente			Despesa corrente		
R1 - Receita Fiscal			D1 - Despesas com o pessoal		
R1.1 - Impostos diretos	2 943 945,58 €	2 858 622,60 €	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	4 819 947,93 €	4 297 460,86 €
R1.2 - Impostos indiretos		113,40 €	D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	74 869,59 €	62 482,50 €
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde			D1.3 - Segurança Social	1 109 629,37 €	1 078 814,79 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	501 934,68 €	400 460,12 €	D2 - Aquisição de bens e serviços	7 037 901,87 €	6 694 130,84 €
R4 - Rendimentos de propriedade	46 564,33 €	40 783,98 €	D3 - Juros e outros encargos	298 358,13 €	126 190,53 €
R5 - Transferências e subsídios correntes		2 111,62 €	D4 - Transferências e subsídios correntes		
R5.1 - Transferências correntes			D4.1 - Transferências correntes		
R5.1.1 - Administrações Públicas			D4.1.1 - Administrações Públicas		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	6 309 204,27 €	5 246 379,95 €	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	2 169 810,30 €	1 842 967,13 €	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R5.1.1.3 - Segurança Social			D4.1.1.3 - Segurança Social		
R5.1.1.4 - Administração Regional			D4.1.1.4 - Administração Regional		
R5.1.1.5 - Administração Local			D4.1.1.5 - Administração Local	332 686,95 €	303 366,94 €
R5.1.2 - Exterior - U E			D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	728 709,58 €	376 716,55 €
R5.1.3 - Outras			D4.1.3 - Famílias	81 640,89 €	55 920,69 €
R5.2 - Subsídios correntes		2 111,62 €	D4.1.4 - Outras	314 693,19 €	3 395,86 €
R6 - Venda de bens e serviços	2 479 148,17 €	2 129 607,31 €	D4.2 - Subsídios correntes		
R7 - Outras receitas correntes	70 373,66 €	73 639,77 €	D5 - Outras despesas correntes	97 380,83 €	37 344,74 €
Receita de Capital			Despesa de capital		
R8 - Venda de bens de investimento	8 020,00 €	2 500,00 €	D6 - Aquisição de bens de capital	3 622 969,70 €	4 586 234,44 €
R9 - Transferências e subsídios de capital			D7 - Transferência e subsídios de capital		
R9.1 - Transferências de capital			D7.1 - Transferências de capital		
R9.1.1 - Administrações Públicas			D7.1.1 - Administrações Públicas		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	1 839 357,11 €	3 715 866,03 €	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		94 000,00 €	D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3 - Segurança Social			D7.1.1.3 - Segurança Social		
R9.1.1.4 - Administração Regional			D7.1.1.4 - Administração Regional		
R9.1.1.5 - Administração Local			D7.1.1.5 - Administração Local	366 185,93 €	459 195,67 €
R9.1.2 - Exterior - U E			D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	69 434,27 €	13 500,00 €
R9.1.3 - Outras			D7.1.3 - Famílias	1 350,00 €	
R9.2 - Subsídios de capital			D7.1.4 - Outras		
R10 - Outras receitas de capital	20,28 €	10,14 €	D7.2 - Subsídios de capital		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1 348,06 €	7 807,21 €	D8 - Outras despesas de capital	11 803,38 €	1 164,92 €
Receita efetiva [2]	16 369 726,44 €	16 414 869,26 €	Despesa efetiva [5]	18 967 561,61 €	18 095 919,33 €
Receita não efetiva [3]	1 562 317,80 €	539 543,67 €	Despesa não efetiva [6]	556 378,89 €	117 011,67 €
R12 - Receita com ativos financeiros			D9 - Despesa com ativos financeiros		
R13 - Receita com passivos financeiros	1 562 317,80 €	539 543,67 €	D10 - Despesa com passivos financeiros	556 378,89 €	117 011,67 €
Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	17 932 044,24 €	16 954 412,93 €	Despesa total [7]=[5]+[6]	19 523 940,50 €	18 212 931,00 €

6. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Este documento contém as notas explicativas exigidas na NCP 1 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

NOTA 1 – Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e referencial contabilístico

1.1. Identificação das Entidades

Entidades Incluídas na Consolidação:

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de Mira abrange as seguintes entidades consolidadas:

- ✓ Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP), Associação Científica, Tecnológica e de Formação, sem fins lucrativos e de natureza privada, com número de identificação fiscal 506 297 373. A percentagem de participação do Município de Mira é de 90,07%;
- ✓ ABMG - Águas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA – empresa local de âmbito municipal, com capital estatutário no valor de 6.090.000,00€, detido, exclusivamente, pelas autarquias de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, com número de identificação de pessoa coletiva 515 620 491. A percentagem de participação do Município de Mira é 33,33%.

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% Capital Detido
Município de Mira a)	Praça da República 3070-304 Mira	Prosecução dos interesses da população do Concelho de Mira		Entidade Mãe
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras	Município de Mira (MM)	90,07%
ABMG - Águas Baixo Mondego e Gândaras EIM, SA	Largo do Infantário n.º 5 3140-258 Montemor-o-Velho	Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento	Município de Mira (MM)	33,33%

a) Entidade-Mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais

Entidades Subsidiárias Excluídas da Consolidação:

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% Capital detido
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A	Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 60 3810-076 Aveiro	Exploração e Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e do Saneamento	MM	0,199%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, lote 48, apartado 2, 3001-902 COIMBRA	Desenvolvimento de Software Aplicacional para a Administração Local	MM	1,570%
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 COIMBRA	Defesa, promoção e dignificação do poder local	MM	0,320%
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra	Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental	MM	4,190%
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 21-B Apartado 1048 – 3051-501 Coimbra	Elaboração de estudos, construção e exploração de Sistema de Tratamento e Valorização de RSU do Litoral Centro	MM	0,587%

Entidades Associadas contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP):

Firma	Sede social	Atividade Principal
ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA	Largo do Infantário n.º 5 3140-258 Montemor-o-Velho	Promoção do emprego e qualidade de vida da Região, em atividades relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.

Entidades Associadas não contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP):

Firma	Sede social	Atividade Principal
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos efetuados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

1.3. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em Depósitos Bancários:

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Conta	Designação	31/12/2025	31/12/2024
111	Caixa	1 515,88 €	2 637,24 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	579 065,25 €	771 168,63 €
	Outros depósitos		
132	Depósitos consignados	2 266 387,85 €	400 144,77 €
133	Depósitos de garantias e cauções	864 791,18 €	836 246,48 €
TOTAL		3 711 760,16 €	2 010 197,12 €

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

➤ Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Municipal. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

➤ *Informação Comparativa*

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

➤ *Consistência de Apresentação*

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

➤ *Materialidade e Agregação*

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras.

Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

➤ *Compensação*

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

➤ *Continuidade*

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, as Entidades que fazem parte do Grupo Municipal continuarão a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

➤ *Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas*

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais no futuro poderão diferir das estimativas.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) *Perdas por imparidade:*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do universo municipal. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a

determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

O Município analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Impostos a receber:

A estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.

b) Participação no IVA: como o rendimento de 2025 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2027, a estimativa foi a médias dos montantes reportada através dos mapas das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2025 e 2026.

➤ *Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros*

(Não aplicável)

➤ *Erros materiais de períodos anteriores*

Durante este exercício foram identificados erros materiais de anos anteriores, nomeadamente o recebimento de impostos diretos efetuados pela Autoridade Tributária e Reembolsos e Restituições dos mesmos, onde comumente no ano transato apareceram cobranças e reembolsos de impostos (IMI, IMT e IUC) de anos anteriores, sem que o Município pudesse prever antecipadamente. Tais situações são tratadas em resultados transitados.

➤ *Moeda de apresentação e notas não relevantes*

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

No caso da AIBAP, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O feito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Quanto aos ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização.

Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «*Outros rendimentos e ganhos*» ou «*Outros gastos e perdas*».

b) Propriedades de Investimento

Os ativos são reconhecidos sempre que o controlo do recurso esteja presente, não apenas pela propriedade legal, se bem que esta seja importante, mas pela capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa, ou de determinar a natureza e forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso (§93 da Estrutura Concetual), nomeadamente se os investimentos que tenham de ser feitos não são cobertos pelo titular da propriedade.

Nestes termos foi adotado o classificador complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Todas as propriedades de investimento foram mensuradas pelo seu custo de aquisição, sendo que nas duas situações existentes, o custo de aquisição corresponde ao valor de avaliação do património inicial de 2003 para efeitos de inventário inicial do POCAL. Esta avaliação foi aprovada em reunião de camara de 28-05-2024.

c) Ativos Intangíveis

A política contabilista adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.
- As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).

- As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Dada a extensão e subjetividade deste trabalho, não foi possível realizá-lo na totalidade. Apurou-se as imparidades de clientes pelos critérios estipulados no POCAL.

e) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que “The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price” (traduzido: o outorgante controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com o ativo, a quem deve fornecê-los e a que preço), o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando o Município reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- (a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- (b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo da “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“modelo misto”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de revenue sharing (traduzido: partilha de receitas), sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

f) Custos dos empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Capitalização de custos com empréstimos:

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

g) Inventários

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no

decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

h) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição.

A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento.

O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do MEP juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município de Mira segue o método do custo e da equivalência patrimonial para valorização dos seus investimentos financeiros na ABMG e na AIBAP.

i) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

j) Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e NCP 14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

k) Transferências e subsídios

As transferências do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizáveis, a transição para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à Imputação, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

l) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

➤ *Cientes e outras dívidas de terceiros*

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para

além de contratos de financiamento homologados já em execução ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

➤ *Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

➤ *Financiamentos bancários (empréstimos)*

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados.

➤ *Periodizações*

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

➤ *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

m) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município de Mira racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente.

Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.3. Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das Entidades que compõem o Universo do Município de Mira, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras. Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas para estes ativos adquiridos em 2025 correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativos Intangíveis	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	Não existem	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

3.1. Ativos Intangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
440 Ativos intangíveis de domínio público								
441 Goodwill								
442 Projetos de desenvolvimento								
443 Programas de computador e sistemas de informação	754 162,21 €	713 227,22 €	0,00 €	40 934,99 €	853 702,67 €	758 543,77 €	0,00 €	95 158,90 €
444 Propriedade industrial e intelectual								
446 Outros								
454 Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	754 162,21 €	713 227,22 €	0,00 €	40 934,99 €	853 702,67 €	758 543,77 €	0,00 €	95 158,90 €

3.2. Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações de Período

RÚBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Perdas Imparidade	Amortizações do período	Diferenças Cambias	Diminuições	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
443 Programas de computador e sistemas de informação	40 934,99 €	99 540,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-45 316,55 €		0,00 €	95 158,90 €
TOTAL	40 934,99 €	99 540,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-45 316,55 €		0,00 €	95 158,90 €

3.2A. Ativos Intangíveis – Adições

No ano de 2025 verificaram-se adições, conforme se demonstra no quadro seguinte:

RÚBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=Σ(1)a(9)
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	99 540,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99 540,46 €
TOTAL	0,00 €	99 540,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99 540,46 €

3.2B. Ativos Intangíveis – Diminuições

No ano de 2025 verificaram-se a diminuições, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Rubricas	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

NOTA 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

O Município de Mira tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário.

No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão, que, no ano de 2025 foi de 521.535,42€.

Descrição do acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e extensão do acordo				Alterações no acordo que ocorreram no ano de relato
	Período de Concessão	Datas de vigência	Base de Reapreçamento	Qt.	Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Mira	20 anos renovável por iguais períodos (DL 344-B/82, com as alterações introduzidas pelo DL 341/90)	Renovado em 17-07-2021	n.a	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no Concelho de Mira	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato
	Nos termos do art. 285º do DL 15/2022, é prorrogado (independentemente do prazo estar transcorrido) até à entrada de um novo operador, cuja adjudicação será por concurso público.	Revisto o anexo I em acordo datado 24-05-2017						

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82 de 01 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro, através do qual a E-Redes paga ao Município uma renda, denominada renda de concessão.

Assiste à E-Redes o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes de Mira.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança pela E-Redes aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

No final da concessão, se hipoteticamente houver resgate, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

Após solicitação, o Município obteve informação por parte da Concessionária, no entanto não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, dada a complexidade técnica, informática e ao grande volume em número dos ativos, porquanto a informação proporcionada pela Concessionária não se apresenta detalhada e atualizada quanto a cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, localização, a data de aquisição, a descrição dos bens e o valor de compra.

Assim, e não existindo a informação suficiente e necessária à patrimonialização dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não se procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens.

A propósito da dificuldade técnica e contabilística do reconhecimento destes ativos, a Comissão de Normalização Contabilística emitiu em 18-02-2025 a orientação técnica nº 1, onde conclui, que “nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4, dado existirem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento”

“Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, riscos associados (ex: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15”

Segundo dados obtidos da E-Redes, no termo do ano 2024, o valor líquido contabilístico dos ativos fixava-se em 2.539.487,00€ e ao valor a título informativo para resgate hipotético da concessão em 2025 seria 2.373.780,00€.

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico das Imobilizados

608 Coimbra - Mira

Ano de 2024

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	3 652 216	3 652 216	-	1 112 729	1 112 729	3 652 216	1 112 729	2 539 487
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	3 328 537	3 328 537	-	1 112 478	1 112 478	3 328 537	1 112 478	2 216 059
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	323 679	323 679	-	251	251	323 679	251	323 428
Específico em BT	-	3 652 216	3 652 216	-	1 112 729	1 112 729	3 652 216	1 112 729	2 539 487
Postos Transformação e Seccionamento	-	640 557	640 557	-	136 100	136 100	640 557	136 100	504 456
Redes aéreas	-	845 007	845 007	-	156 794	156 794	845 007	156 794	688 213
Redes subterrâneas	-	392 592	392 592	-	201 088	201 088	392 592	201 088	191 504
Chegadas aéreas	-	110 407	110 407	-	62 173	62 173	110 407	62 173	48 234
Chegadas subterrâneas	-	356 782	356 782	-	313 557	313 557	356 782	313 557	43 225
Contadores e acessórios	-	33 647	33 647	-	343	343	33 647	343	33 304
Contadores	-	4 760	4 760	-	25	25	4 760	25	4 735
Outro equipamento	-	28 887	28 887	-	318	318	28 887	318	28 569
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	954 305	954 305	-	242 448	242 448	954 305	242 448	711 857
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	-	318 919	318 919	-	226	226	318 919	226	318 693
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	3 328 537	3 328 537	-	1 112 478	1 112 478	3 328 537	1 112 478	2 216 059
Total Específico em BT não aceite	-	323 679	323 679	-	251	251	323 679	251	323 428
Não Específico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT Não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	3 652 216	3 652 216	-	1 112 729	1 112 729	3 652 216	1 112 729	2 539 487
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	-	3 652 216	3 652 216	-	1 112 729	1 112 729	3 652 216	1 112 729	2 539 487

NOTA 5 – Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu custo em POCAL. Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP. Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AFT	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1. Ativos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

RÚBRICAS	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	4 540 595,54 €	0,00 €	0,00 €	4 540 595,54 €	5 171 464,82 €	0,00 €	0,00 €	5 171 464,82 €
Edifícios e outras construções	2 794 139,78 €	1 691 475,40 €	0,00 €	1 102 664,38 €	3 144 306,45 €	2 033 054,69 €	0,00 €	1 111 251,76 €
Infraestruturas	26 063 485,08 €	14 516 146,89 €	0,00 €	11 547 338,19 €	28 180 501,43 €	15 818 381,00 €	0,00 €	12 362 120,43 €
Património histórico, artístico e cultural	18 550,00 €	0,00 €	0,00 €	18 550,00 €	47 965,00 €	2 093,50 €	0,00 €	45 871,50 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	1 709 458,09 €	0,00 €	0,00 €	1 709 458,09 €	1 016 873,48 €	0,00 €	0,00 €	1 016 873,48 €
	35 126 228,49 €	16 207 622,29 €	0,00 €	18 918 606,20 €	37 561 111,18 €	17 853 529,19 €	0,00 €	19 707 581,99 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	76 859 617,99 €	0,00 €	0,00 €	76 859 617,99 €	76 323 171,35 €	0,00 €	0,00 €	76 323 171,35 €
Edifícios e outras construções	29 371 364,32 €	8 972 403,03 €	0,00 €	20 398 961,29 €	31 713 037,08 €	9 531 287,36 €	0,00 €	22 181 749,72 €
Equipamento básico	2 630 383,83 €	2 197 877,22 €	0,00 €	432 506,61 €	2 769 544,41 €	2 329 782,99 €	0,00 €	439 761,42 €
Equipamento de transporte	1 805 729,65 €	1 261 575,25 €	0,00 €	544 154,40 €	1 830 654,08 €	1 296 991,92 €	0,00 €	533 662,16 €
Equipamento administrativo	1 662 960,29 €	1 490 596,03 €	0,00 €	172 364,26 €	1 656 670,88 €	1 518 642,02 €	0,00 €	138 028,86 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	1 177 645,80 €	621 133,17 €	0,00 €	556 512,63 €	1 188 533,38 €	722 149,45 €	0,00 €	466 383,93 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 572 423,11 €	0,00 €	0,00 €	1 572 423,11 €	1 411 115,19 €	0,00 €	0,00 €	1 411 115,19 €
	115 080 124,99 €	14 543 584,70 €	0,00 €	100 536 540,29 €	116 892 726,37 €	15 398 853,74 €	0,00 €	101 493 872,63 €
TOTAL	150 206 353,48 €	30 751 206,99 €	0,00 €	119 455 146,49 €	154 453 837,55 €	33 252 382,93 €	0,00 €	121 201 454,62 €

5.2. Ativos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

RÚBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações Período	Diferenças Cambias	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1) + (9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	4 540 595,54 €	97 690,04 €	533 179,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 171 464,82 €
Edifícios e outras construções	1 102 664,38 €	4 192,66 €	345 974,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-341 579,29 €	0,00 €	0,00 €	1 111 251,76 €
Infraestruturas	11 547 338,19 €	40 930,43 €	2 076 085,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 302 234,11 €	0,00 €	0,00 €	12 362 120,43 €
Património histórico, artístico e cultural	18 550,00 €	8 480,00 €	20 935,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 093,50 €	0,00 €	0,00 €	45 871,50 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	1 709 458,09 €	1 413 763,48 €	-2 106 348,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 016 873,48 €
	18 918 606,20 €	1 565 056,61 €	869 826,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 645 906,90 €	0,00 €	0,00 €	19 707 581,99 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	76 859 617,99 €	7 600,00 €	-533 179,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-10 867,40 €	76 323 171,35 €
Edifícios e outras construções	20 398 961,29 €	286 188,80 €	2 055 483,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-558 884,33 €	0,00 €	0,00 €	22 181 749,72 €
Equipamento básico	432 506,61 €	139 160,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-131 905,77 €	0,00 €	0,00 €	439 761,42 €
Equipamento de transporte	544 154,40 €	193 537,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-35 416,67 €	0,00 €	-168 613,24 €	533 662,16 €
Equipamento administrativo	172 364,26 €	66 569,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-28 045,99 €	0,00 €	-72 858,75 €	138 028,86 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	556 512,63 €	10 887,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-101 016,28 €	0,00 €	0,00 €	466 383,93 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 572 423,11 €	2 389 948,47 €	-2 551 256,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 411 115,19 €
	100 536 540,29 €	3 093 892,44 €	-1 028 951,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-855 269,04 €	0,00 €	-252 339,39 €	101 493 872,63 €
TOTAL	119 455 146,49 €	4 658 949,05 €	-159 125,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 501 175,94 €	0,00 €	-252 339,39 €	121 201 454,62 €

NOTA 6 - Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais. O Município não tem qualquer locação financeira.

NOTA 7 - Custo de Empréstimos Obtidos

Infra surge o Mapa completo dos empréstimos bancários e respetivos custos ativos no Município de Mira e na AIBAP. Como já foi explicado nas considerações iniciais, não foram capitalizados os juros dos financiamentos obtidos pelo facto de estarem a financiar vários investimentos com o mesmo financiamento, sendo que a maturidade dos investimentos é muito diferente, dificultando a capitalização a cada investimento.

Tipo	Nome da instituição	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital		Condições			Amortização Capital 2025	Juros Pagos 2025	Montantes vencidos e não pagos em 31/12		Capital em dívida no ano N	
						Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Atual	Spread			Capital	Juros	Em 01.01.2025	Em 31.12.2025
Curto Prazo																
	0	00/01/1900	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL CP						0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Médio e Longo Prazos - Não Isentos																
	BPI	18/07/2019	20	5	Investimento	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	-0,231%	2,069%	0,890%	97 297,30 €	58 984,34 €	0,00 €	0,00 €	1 459 459,45 €	1 362 162,15 €
	BPI	16/12/2022	15	2	Investimento	92 250,00 €	91 635,00 €	1,600%	2,170%	0,750%	5 380,65 €	2 592,61 €	0,00 €	0,00 €	84 692,88 €	79 312,23 €
	CGD	28/08/2023	20	1	Investimento	1 900 000,00 €	1 900 000,00 €	3,682%	2,055%	0,680%	51 351,35 €	42 837,45 €	0,00 €	0,00 €	1 128 796,70 €	1 848 648,65 €
	CGD_AIBAP	11/11/2010	18,75	15	Investimento	1 722 049,10 €	1 722 049,10 €	3,184%	3,000%	3,000%	119 409,16 €	44 642,04 €	0,00 €	0,00 €	829 754,94 €	710 345,78 €
Subtotal						5 514 299,10 €	5 513 684,10 €				273 438,46 €	149 056,44 €	0,00 €	0,00 €	3 502 703,97 €	4 000 468,81 €
Médio e Longo Prazos - Isentos																
	AD&C (BEI)	26/09/2019	15	5	Investimento	113 190,15 €	75 460,10 €	0,000%	2,102%	0,277%	5 388,80 €	1 803,34 €	0,00 €	0,00 €	59 940,33 €	54 551,53 €
	AD&C (BEI)	10/03/2020	15	4	Investimento	426 130,77 €	284 087,18 €	0,000%	2,084%	0,277%	18 990,72 €	8 115,59 €	0,00 €	0,00 €	258 101,55 €	239 110,83 €
	AD&C (BEI)	22/06/2021	15	3	Investimento	122 859,88 €	122 859,88 €	0,000%	2,116%	0,277%	111 747,76 €	2 980,06 €	0,00 €	0,00 €	111 747,76 €	0,00 €
	AD&C (BEI)	14/12/2022	15	2	Investimento	150 940,65 €	150 940,65 €	0,000%	2,116%	0,277%	77 071,70 €	4 034,23 €	0,00 €	0,00 €	150 940,65 €	73 868,95 €
	AD&C (BEI)	26/07/2023	15	1	Investimento	264 031,69 €	264 031,69 €	2,560%	2,050%	0,277%	0,00 €	9 110,41 €	0,00 €	0,00 €	264 031,69 €	264 031,69 €
Subtotal						1 077 153,14 €	897 379,50 €				213 198,98 €	26 043,63 €	0,00 €	0,00 €	844 761,98 €	631 563,00 €
TOTAL M/L P						6 591 452,24 €	6 411 063,60 €				486 637,44 €	175 100,07 €	0,00 €	0,00 €	4 347 465,95 €	4 632 031,81 €
TOTAL GERAL						6 591 452,24 €	6 411 063,60 €				486 637,44 €	175 100,07 €	0,00 €	0,00 €	4 347 465,95 €	4 632 031,81 €

NOTA 8 - Propriedades de Investimento

a) Bases de mensuração

As propriedades de investimento são registadas pelo método do custo de aquisição, acrescido de dispêndios de investimento diretamente atribuíveis e deduzidas de depreciações.

O Órgão Executivo considera que as propriedades de investimento apresentam um custo de aquisição aproximado do seu justo valor.

b) Método de depreciação

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 do SNC-AP (CC2).

RÚBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões por perda de Imparidade	Diferenças Cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=Σ(1)a(8)
Propriedades de Investimento									
Terrenos e recursos naturais	1 394 262,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 394 262,77 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	1 394 262,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 394 262,77 €

NOTA 9 – Imparidade de Ativos

9.1 Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos Não Geradores de Caixa

O quadro resumo das imparidades de ativos geradores de caixa e não geradores de caixa é o seguinte:

Ativo	Natureza	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	356 868,65 €	102 262,28 €	254 606,37 €	306 367,85 €	96 108,29 €	210 259,56 €

Foram reconhecidos como imparidade os ativos que correspondem a dívidas de clientes, contribuintes e utentes por se encontrarem ultrapassados os prazos legais de pagamento que, no final de 2025, totalizavam 102.262,28€, sendo a maioria dívida ao Município de Mira (80.961,00€) e o valor remanescente da responsabilidade da AIBAP (21.301,28€).

No caso das contas individuais do Município (74.807,01€), o critério adotado para as imparidades de clientes, contribuintes e utentes foi de 100% do montante em dívida com mais de 365 dias e 50% do montante das dívidas entre 184 e 365 dias, repartindo-se pelas seguintes rubricas:

Contas de terceiros	Tipo de receita	Valor 2025 (€)	Valor 2024 (€)
211101	Venda de água	23 013,47 €	23 024,39 €
211104	Serviços sociais	6 139,54 €	7 040,66 €
211106	Ramais de água	346,59 €	346,59 €
211107	Ramais de saneamento	1 254,60 €	1 254,60 €
211108	Cemitérios	67,50 €	50,00 €
211111	Limpeza de fossas	829,02 €	1 087,32 €
211114	Rendas/aluguer de standas	1 390,46 €	2 866,46 €
211115	Resíduos sólidos	22 929,75 €	23 739,95 €
211116	Saneamento	4 902,19 €	4 979,21 €
2131101	Mercados e feiras	2 099,00 €	1 979,67 €
2131102	Loteamentos e obras	830,12 €	476,27 €
2131103	Ocupação de espaços públicos	2 773,81 €	2 339,06 €
2141110	Licenças ruído	210,00 €	42,00 €
214110906	Publicidade	11 684,39 €	3 226,54 €
214110907	Utilização de rede viária	221,50 €	27,00 €
214110909	Cemitérios	75,00 €	37,50 €
214110999	Metrologia, licenciamento zero, certidões, fotocópias	526,74 €	443,71 €
2142101	Juros de mora	62,52 €	32,65 €
2142199	Coimas	1 604,80 €	1 813,43 €
TOTAL		80 961,00 €	74 807,01 €

NOTA 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial – custo médio ponderado. De seguida apresentam-se quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

10.1. Inventários

Rubricas	2025			2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	14 505,88 €	- €	14 505,88 €	14 505,88 €	- €	14 505,88 €
TOTAL	14 505,88 €	- €	14 505,88 €	14 505,88 €	- €	14 505,88 €

10.2. Inventários: Movimentos do Período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ Gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	14 505,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 505,88 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	14 505,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 505,88 €

10.3. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

RÚBRICAS	2024			2024		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	0,00 €	14 505,88 €	14 505,88 €	0,00 €	14 505,88 €	14 505,88 €
Compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Regularização de existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Existências finais	0,00 €	14 505,88 €	14 505,88 €	0,00 €	14 505,88 €	14 505,88 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Salienta-se que o Município não tem a funcionar o sistema de inventário permanente para controlo das existências, contabiliza as aquisições de existências como gastos do exercício, independentemente do seu consumo.

NOTA 13 – Rendimento de Transações Com Contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

- Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2025					31/12/2024
	Rendimentos do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em resultados
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		
71 Venda de Bens	5 303,33 €	0,00 €	23 024,39 €	23 013,47 €		18 609,26 €
72 Prestação de serviços	2 573 808,85 €		215 260,49 €	247 920,11 €		2 212 623,89 €
78 Outros rendimentos						
781 Rendimentos suplementares	69 865,49 €	0,00 €	170,81 €	23 548,55 €	0,00 €	47 909,55 €
785 Rendimentos em entidades controladas, associada	0,00 €					4 432,62 €
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	50 160,17 €	0,00 €	72 504,00 €	72 504,00 €	0,00 €	56 555,33 €
7881 Correções relativas a períodos anteriores	1 402,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 655,06 €
7889 Outros não especificados	40,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,26 €
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	20,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,28 €
TOTAL	2 700 601,76 €	0,00 €	310 959,69 €	366 986,13 €	0,00 €	2 342 810,25 €

NOTA 14 – Rendimento de Transações Sem Contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, multas e penalidades e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com as disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos ou benefícios económicos futuros ou potencial de serviço proveniente de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2025				31/12/2024	
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido
701 Impostos diretos	2 373 912,89				2 272 005,29	
702 Impostos indiretos	1 404 446,91				827 703,73	
703 Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde						
7043 Taxas	800 762,65		41 681,40	62 930,36	516 147,97	
7044 Multas e outras penalidades	12 800,51		1 873,75	1 667,32	10 288,24	
75 Transferências e subsídios correntes obtidos						
75111 Estado	8 123 295,59				5 698 458,16	
75112 Serviços e Fundos Autónomos	124 865,85				2 169 810,30	
7514 Resto do Mundo	118 141,34				500 806,11	
76 Reversões						
762 De perdas por imparidade	3 516,06				254,40	
763 De provisões	7 375,00				0,00	
78 Outros rendimentos						
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 101 216,30		7 760 869,92	11 383 659,26	980 452,92	
TOTAL	14 070 333,10	0,00	7 804 425,07	11 448 256,94	12 975 927,12	0,00

NOTA 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A NCP 1 exige que seja divulgada informação acerca de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações e financeiras, para permitir que os utilizadores compreendam a sua natureza, oportunidade e quantia.

No âmbito da NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos, o termo “contingente” é usado para passivos e ativos que não são reconhecidos porque a sua existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dentro do controlo da entidade. Além disso, o termo “passivo contingente” é usado para passivos que não satisfaçam os critérios de reconhecimento.

A norma faz a distinção de *Passivos contingentes* — que não são reconhecidos como passivos porque são:

- i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço;
- ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Quanto à Estimativa fiável da obrigação, consagra a NCP15 que o uso de estimativas é uma parte essencial da preparação de demonstrações financeiras e tal não reduz a sua fiabilidade. Isto é especialmente verdade no caso de provisões que, pela sua natureza, são mais incertas do que a maior parte de outros ativos ou passivos.

Salvo em casos excecionais, a entidade é capaz de determinar um conjunto de possíveis desfechos e pode, por isso, fazer uma estimativa da obrigação que seja suficientemente fiável para reconhecer uma provisão.

No caso extremamente raro em que nenhuma estimativa fiável possa ser feita, existe um passivo que não pode ser reconhecido e, nesse caso, esse passivo é divulgado como um passivo contingente.

Uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente, mas deve ser divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados.

Um ativo contingente deve ser divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, sendo que os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade, o ativo e o rendimento relacionado devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorre.

Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade deve divulgar um ativo contingente.

a. Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi necessário constituir provisão nas contas individuais do Município no valor de 73.890,57€.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	76 265,56 €	5 000,01 €	0,00 €	0,00 €	5 000,01 €	0,00 €	7 375,00 €	0,00 €	7 375,00 €	73 890,57 €
Matérias ambientais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	76 265,56 €	5 000,01 €	0,00 €	0,00 €	5 000,01 €	0,00 €	7 375,00 €	0,00 €	7 375,00 €	73 890,57 €

b. Passivos Contingentes

Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

N.º e Tipo de Processo	Tribunal / Objeto da Ação	Posição Processual do Município	Valor da Ação	Outras Partes	Síntese do Processo	Situação Atual do Processo	Probabilidade de Vencimento
354/21.5BECBR	TAF Coimbra Ação de Responsabilidade Civil	Réu	1.976,09€	Autor/Recorrente: Generalis Seguros, S.A.	Pedido de pagamento de quantia certa	Sentença parcialmente favorável em Janeiro de 2024	50%
273/18.2BECBR	TAF Coimbra	Réu	28.239,63€	Autor: Cornelia Vergouwe	Pedido de condenação do Município de Mira ao pagamento de quantia certa, por danos causados pela queda da A, num parque de campismo.	Autor recorreu da decisão que foi favorável ao Município. Apresentámos contra-alegações em Maio de 2024	90%
Processo Contra-Ordenação ARHC/DAAF-00148/2021	Processo Administrativo	Arguido	24.000€ a 144.000€	Entidade Administrativa: ASAE	Apresentação de Pronúncia relativa à contra-ordenação por construção de uma estrutura em madeira junto à margem nascente da lagoa de Mira (pista ciclo-pedonal)	Apresentada pronúncia em 27-09-2022	50%
130/22.8BECBR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra Unidade Orgânica 1	Réu	30.000,01 €	Requerentes: José Lajas e outros	Pedido de emissão de acto administrativo de autorização de utilização - 313/18.5BECBR	Recorremos da decisão em outubro de 2022. Aguarda decisão do TCAN	30%
5739/22.778CBR	Juízo Central Cível de Coimbra	Autor	108.000,00€	José Lajas e Ana Lajas	Ação de reivindicação Propriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica de Mira sob o artigo nº 1, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o nº 53, com a área de 1.745.400 m2	Apresentação de contra-alegações em fevereiro de 2026	50%
1377/23.5BACBR	ASAE	Arguido	8.000€ a 30.000€	CM Mira	Falta de manutenção de parque infantil	Inquirido o Eng em 16/11	0%
3086/23.6CGI	IGAMAOT	Arguido	Coima	CM Mira	Contra-ordenação Impacte Ambiental Execução Projectos sujeitos a AIA	Apresentada defesa em 26/09/2023	50%
CO nº 188/2023	APA	Arguido	Coima	CM Mira	Incumprimento na realização do corte de árvores e arbustos	Apresentada defesa em julho 2025. Inquirição de testemunhas em agosto 2025	0,5
CO nº 438/2025	ANEPC	Arguido	Coima	Parque de Campismo municipal	Falta de título de abertura de empreendimento turístico e falta de implementação de medidas de autoproteção contra incêndios	Apresentada defesa em junho de 2025	50%

NOTA 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Passaremos a reportar eventos subsequentes à data de balanço.

Como se sabe, e na sequência das tempestades que assolaram o território de Portugal continental no início de 2026, o Conselho de Ministros decretou a situação de calamidade através da Resolução de Conselho de Ministros nºs 15-B/2026, de 30 de janeiro. O Município de Mira ficou dentro das áreas delimitadas/abrangidas pela presente Resolução.

O Município de Mira também foi bastante afetado por estas condições meteorológicas extremas, caracterizadas por ventos fortes e precipitação intensa.

Foram registados danos em infraestruturas públicas, nomeadamente em vias municipais, sistemas de drenagem, equipamentos urbanos, bem como em habitações particulares e estabelecimentos comerciais. As equipas de Proteção Civil Municipal, em articulação com os Bombeiros Voluntários, GNR e Serviços Municipais, atuaram de forma imediata para garantir a segurança da população, proceder à remoção de detritos e restabelecer as condições de circulação.

Em articulação com as entidades regionais competentes, foram iniciados os procedimentos de levantamento de danos e candidaturas a apoios financeiros, com o objetivo de garantir a rápida recuperação das infraestruturas municipais.

No levantamento e inventariação provisórios dos danos, passamos a resumir:

TIPOLOGIA DOS DANOS	INTERVENÇÃO A OCORRER	MONTANTE ESTIMADO DE REPOSIÇÃO (€)
Rede viária municipal	Recuperação do piso/asfalto e substituição de sinais, Rua Direita-Presa, Rua da Lagoa, Rua Dr. Manuel Falm, Rua Dr. Manuel Estrela, etc	522 392,00 €
Taludes e muros de suporte e contenção de vias municipais	Destruição de taludes e muros (linhas de água, pista ciclável, canal de mira, parque varandas S. Bento, vala da corça)	764 664,00 €
Edifícios e construções municipais	Parque Campismo, Posto Turismo, Piscina, Museu do Território, Molinhos da Lagoa, Pavilhão desportivo, Casa florestal Videira, EB 1 de Portomar, Pré-Casal, EB1 Mira, etc	739 948,67 €
Equipamento municipal complementar e de lazer	Jardim do Visconde, Calvela, Sta Zita, Lg. Arneiro, Lg. Ermida, Pista Cross e outros locais	61 450,00 €
Maquinaria e viaturas municipais	Aquisição de horas máquina, gerador, motobomba, viatura caixa aberta, retroescavadora	114 540,00 €
Outros de propriedade municipal	Passadiços, Barragem do Casal, Portas d'água, açude da Lagoa, etc	281 565,00 €
TOTAL		2 484 559,67 €

Recentemente, através do Despacho nº 4842-A/2026, de 14 de abril, dos Senhores Ministros do Estado e das Finanças e da Economia e Coesão Territorial, foi autorizada para o Município de Mira uma transferência de 527.153€, a título de adiantamento, para ser utilizada na recuperação de escolas, estradas municipais e outros equipamentos do município.

Desconhecendo-se, ainda, o montante total em que o Estado auxiliará o Município de Mira, uma vez que a transferência recebida é a título de adiantamento, sem identificação dos danos concreto que visa apoiar, o Município reforçará as rubricas já criadas na 2ª revisão orçamental às grandes opções do plano de 2026 destinadas à recuperação dos danos causados pelas tempestades do início do ano 2026.

Prevê-se que para recuperar todos os danos identificados, o Município tenha de recorrer a receitas próprias, ainda de montante não apurado.

Estes eventos têm afetado a atividade municipal de forma moderada, prevendo-se no futuro um esforço financeiro, ainda não determinado, uma vez que o montante total dos apoios ainda não está divulgado.

A evolução recente do contexto geopolítico internacional, marcada pela continuidade da guerra na Ucrânia e pelo agravamento das tensões envolvendo o Irão e o médio oriente, tem vindo a produzir efeitos económicos relevantes à escala global, com reflexos diretos e indiretos nas finanças públicas locais.

Por um lado, o conflito na Ucrânia tem contribuído para a instabilidade nos mercados energéticos e de matérias-primas, originando aumentos significativos nos preços da eletricidade, combustíveis e bens essenciais. Esta conjuntura poderá pressionar os custos operacionais do Município, nomeadamente ao nível da iluminação pública, transportes, manutenção de infraestruturas e aquisição de bens e serviços. Acresce ainda o impacto

inflacionista generalizado, que se traduz na revisão em alta de contratos e na necessidade de reforço de dotações orçamentais.

Por outro lado, a instabilidade no Médio Oriente, associada às tensões com o Irão, potencia riscos adicionais no fornecimento global de energia, com possíveis oscilações nos preços do petróleo e seus derivados. Tal cenário poderá agravar a volatilidade dos mercados e dificultar também a previsibilidade orçamental, condicionando a gestão financeira municipal.

Importa igualmente considerar os efeitos indiretos destas crises, nomeadamente ao nível da pressão nas taxas de juro e das políticas monetárias restritivas adotadas para conter a inflação. O aumento dos custos de financiamento poderá ter impacto nas condições de acesso ao crédito por parte das autarquias, influenciando a capacidade de investimento municipal.

Outro evento suscetível de influenciar os próximos relatos, prende-se com as orientações da atual administração americana que pode provocar na europa dificuldades comerciais nas exportações e exigir simultaneamente um esforço acrescido em matéria de segurança e de custos de matérias-primas e energias para os países europeus.

Em síntese, a atual conjuntura internacional configura um fator de risco relevante para a execução orçamental municipal, que exigirá uma gestão flexível e atenta à evolução dos mercados, de forma a mitigar impactos e assegurar a sustentabilidade financeira do Município.

NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

A NCP 18 contém orientações para reconhecimento e mensuração de todos os ativos e passivos financeiros, dos quais os instrumentos financeiros são uma parte. Neste sentido, as respetivas divulgações atendem a esta consideração.

Conforme nota 18.1, a entidade deve divulgar, em relação às políticas contabilísticas, as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

18.1. Ativos financeiros

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor.

No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor ou ao custo amortizado, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam o valor dos financiamentos comunitários aprovados e ainda não recebidos.

18.1. Ativos financeiros da prestação de contas individual

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31/12/2025			31/12/2024		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados	1421 Títulos da dívida pública negociáveis						
		1431 Outros ativos financeiros						
		41 Participações Financeiras (se MEP)	4 560 006,76 €	0,00 €	4 560 006,76 €	4 597 651,83 €	0,00 €	4 597 651,83 €
		Subtotais	4 560 006,76 €	0,00 €	4 560 006,76 €	4 597 651,83 €	0,00 €	4 597 651,83 €
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		201 Dev. por transf. e sub. não reemb.	9 980 913,29 €	0,00 €	9 980 913,29 €	6 315 607,36 €	0,00 €	6 315 607,36 €
		203 Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis						
		Clientes, contribuintes e utentes						
		211 Clientes c/c	240 833,54 €	60 873,12 €	179 960,42 €	216 476,59 €	64 389,18 €	152 087,41 €
		213 Contribuintes						
		214 Utentes	64 633,79 €	20 087,88 €	44 545,91 €	46 781,69 €	10 417,83 €	36 363,86 €
		215 Cobrança duvidosa - 219. Imparidades						
		Outros ativos						
		23802 + 23822 - Pessoal						
		24 Estado e out.ent.públicos	31 938,05 €	0,00 €	31 938,05 €	62 301,92 €	0,00 €	62 301,92 €
		2720-2721 - Dev. por acréscimos	2 922 535,36 €	0,00 €	2 922 535,36 €	2 841 551,96 €	0,00 €	2 841 551,96 €
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores						
		27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades	686 353,12 €	0,00 €	686 353,12 €	353 824,12 €	0,00 €	353 824,12 €
		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	3 706 785,28 €	0,00 €	3 706 785,28 €	1 978 782,64 €	0,00 €	1 978 782,64 €
		41 Participações financeiras (ao custo)	423 492,00 €	0,00 €	423 492,00 €	423 492,00 €	0,00 €	423 492,00 €
		Subtotais	18 057 484,43 €	80 961,00 €	17 976 523,43 €	12 238 838,28 €	74 807,01 €	12 164 031,27 €
	Instrumentos de património líquido mensurados ao custo							
		—						
	Subtotais							
Totais		22 617 491,19 €	80 961,00 €	22 536 530,19 €	16 696 476,11 €	74 807,01 €	16 761 663,10 €	

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis das contas individuais do Município contemplam o valor dos financiamentos comunitários aprovados e ainda não recebidos, conforme tabela:

Operação	Designação da Operação	Valor por receber	Conta
CENTRO-02-0853-FEDER-000907	Ampliação da área de localização da Zona Industrial do Montalvo	368 839,26 €	201412
PRR CD1-101-11.08	Remodelação do Centro de Saúde de Mira	369 874,43 €	201412
PRR RE-C02-105	Parque público de 22 habitações T3 e T4	3 968 527,80 €	201412
MAR-111.3.1-FEAMPA-00025	Modernização da Lota	237 980,35 €	201490202
Aviso nº 04/CD3-102/2023 Projeto 5901	Acessibilidades - Construção de Passeios Acessíveis no Campo Lago do Mar	8 880,50 €	201412
Aviso nº 04/CD3-102/2023 Projeto 5902	Acessibilidades - Campo do Fojo Integração de Acessibilidades	9 100,00 €	201412
Aviso nº 06/CD3-102/2024	Acessibilidades - Construção de rampas de acesso à biblioteca municipal de Mira	5 105,99 €	201412
Aviso nº 06/CD3-102/2024 Projeto 11263	Acessibilidades - Balneário nº 3 do parque de campismo	6 659,90 €	201412
Aviso nº 06/CD3-102/2024 Projeto 11264	Acessibilidades - Acessibilidades no edifício Paços do Concelho	7 131,87 €	201412
Aviso nº 06/CD3-102/2024 Projeto 11265	Acessibilidades - Acessibilidades Pré-Escola da Lenteira	8 674,23 €	201412
Aviso nº 06/CD3-102/2024 Projeto 11269	Acessibilidades - Integração de acessibilidades no tanque principal da piscina	3 423,00 €	201412
Aviso nº 06/CD3-102/2024 Projeto 11293	Acessibilidades - Acessibilidades no Tribunal de Mira - Plataforma elevatória	9 100,00 €	201412
Aviso16/CD1-101/2023 - Projeto 7714	Requalificação da Extensão Saúde Praia de Mira	217 500,00 €	201412
Aviso16/CD1-101/2023 - Projeto 7715	Requalificação da Extensão de Saúde de Carapinhos	90 000,00 €	201412
Aviso 01/CD6-109.02/2023 - Projeto 10776	Ampliação da Escola Secundária de Mira	4 670 115,96 €	201412
TOTAL		9 980 913,29 €	

Os devedores por acréscimos e outros devedores das contas individuais do Município desagregam-se em:

Outras contas a receber	Conta	31/12/2025	31/12/2024
Ativo corrente			
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)		2 922 535,36 €	2 841 551,96 €
Impostos e taxas imputados ao período - IRS	27201	623 051,00 €	656 333,00 €
Impostos e taxas imputados ao período - IRC	27202	0,00 €	0,00 €
Impostos e taxas imputados ao período - IVA	27203	247 003,00 €	233 041,00 €
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	27204	1 934 623,60 €	1 845 634,50 €
- Outros acréscimos de rendimentos			
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	272091	79 795,65 €	73 511,75 €
Derrama			
Outros (IUC)	272099	32 123,02 €	28 874,33 €
Outros acréscimos de rendimentos (RSU's)	2721	5 939,09 €	4 157,38 €
Outros devedores		686 353,12 €	426 328,12 €
Devedores por alienação de ativos fixos	27811	72 504,00 €	72 504,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	278919121	0,00 €	0,00 €
Empresas Locais	278919136	612 058,41 €	353 366,41 €
Outras entidades	27891919999	1 772,50 €	439,50 €
Devedores Ots	27891919011	18,21 €	18,21 €
Outros ativos financeiros			
- Devedores por empréstimos não bonificados		0,00 €	0,00 €
Totais		3 608 888,48 €	3 267 880,08 €

Mapa de Investimentos Financeiros

Entidades / Fundos			Participação No Final do Exercício				Observações
Denominação	Natureza da Entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor Contabilizado 31.12.2025	
Águas do Centro Litoral, SA	Societária	513.606.181	80 330,00	01/07/2015	0,2	80 330,00	9973 ações
ERSUC, SA	Societária	503.004.405	23 905,00	30/06/2022	0,59	23 905,00	
Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA	Societária	515.474.738	2 030 000,00	14/10/2019	33,33	3 054 398,67	Método de Equivalência Patrimonial
Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Não societária (Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública)	506.297.373	1 335 714,63	28/01/2003	89,29	1 505 608,09	Método de Equivalência Patrimonial
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Não societária - Entidade Intermunicipal de natureza associativa	508.354.617		14/01/2014	4,222		Quota de 2025 (22.741,77€)
Associação de Informática da Região de Coimbra	Não societária - Associação de municípios de fins específicos	501.378.669	3 292,07		1,57		Quota Inicial (Percentagem de controlo 1,574%)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não societária - Associação de municípios de fins específicos	501.627.413		01/05/1984	0,32		Quota de 2025 (5.750,46€)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	Não societária - Associação de municípios de fins específicos	513.864.202		28/06/2017			Quota de 2025 (1.425,00€)
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas - Fundos	513.319.182	319 257,00	31/12/2014	0,076	319 257,00	
			TOTAL			4 983 498,76	

18.2. Passivos financeiros

Os credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam a dívidas de investimentos desenvolvidos.

18.2. Passivos financeiros da prestação de contas individual

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2025			31.12.2024		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		202 Cred. por transf. e sub. não reemb.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 377,06 €	0,00 €	8 377,06 €
		204 Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis	631 563,00 €	0,00 €	631 563,00 €	844 761,98 €	0,00 €	844 761,98 €
		218 Adiantamento de clientes						
		22 Fornecedores	1 327 481,03 €	0,00 €	1 327 481,03 €	1 866 891,28 €	0,00 €	1 866 891,28 €
		Outros passivos						
		23 Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		24 Estado e out.ent.públicos	130 121,37 €	0,00 €	130 121,37 €	113 870,63 €	0,00 €	113 870,63 €
		271 Fornecedores de investimentos	949 777,67 €	0,00 €	949 777,67 €	980 341,68 €	0,00 €	980 341,68 €
		2722 Cred. por acréscimos de gastos	1 152 703,63 €	0,00 €	1 152 703,63 €	1 066 199,30 €	0,00 €	1 066 199,30 €
		276.+277.+ 2785.27892 - Credores diversos	1 021 522,16 €	0,00 €	1 021 522,16 €	985 351,90 €	0,00 €	985 351,90 €
		25 Financiamentos obtidos	3 290 123,03 €	0,00 €	3 290 123,03 €	2 672 949,03 €	0,00 €	2 672 949,03 €
		Subtotais	8 503 291,89 €	0,00 €	8 503 291,89 €	8 538 742,86 €	0,00 €	8 538 742,86 €
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	...						0,00 €
		...						0,00 €
		Subtotais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade	...						0,00 €
		...						0,00 €
		Subtotais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Totais	8 503 291,89 €	0,00 €	8 503 291,89 €	8 538 742,86 €	0,00 €	8 538 742,86 €

Os credores por acréscimos e credores diversos das contas individuais do Município desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente		
Cauções	959 431,69	938 011,87
Cauções	959 431,69	938 011,87
Passivo corrente		
Credores por acréscimos de gastos	1 152 703,63	1 066 199,30
Remunerações a Liquidar	747 545,78	643 677,82
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	42 382,35	56 409,55
Seguros a liquidar	3 135,37	0,00
Outros acréscimos de gastos	359 640,13	366 111,93
Credores por subscrições não liberadas		
Outros credores	62 090,47	47 340,03
Outros credores	62 090,47	47 340,03
Totais	2 174 225,79	2 051 551,20

27229 - Outros acréscimos de gastos	2025	2024
Encargos Cobr IMI 2025 a receber em 2026	45 034,37 €	43 085,85 €
Encargos Cobr IMT e IUC DEZ 2024 cobrados em Jan 2025	5 781,59 €	5 528,54 €
Apoio tarifário COVID ABMG	0,00 €	0,00 €
CGA Férias	32 325,85 €	30 040,01 €
CGA Subs. Férias	32 325,85 €	30 040,01 €
TSU Férias	56 691,17 €	46 038,91 €
TSU Subs. Férias	56 691,17 €	46 038,91 €
Especialização de outros gastos	130 790,13 €	165 339,70 €
TOTAL	359 640,13 €	366 111,93 €

NOTA 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados incluem, no curto prazo, salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

Todo o pessoal ao serviço do Grupo foi remunerado de acordo com as funções desempenhadas, durante o exercício. As obrigações que decorrem dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que o serviço é prestado, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

No final de 2025, as entidades incluídas no perímetro de consolidação contavam com 365 trabalhadores.

NOTA 20 - Divulgações de Partes Relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mira nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas

20.1. Listagem de Entidades Controladas

Para efeitos da NCP 20, consideram-se partes relacionadas as seguintes entidades:

Designação	Sede Social	% Controlo	
		Direto	Indireto
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Mata dourado 3070-436 Mira	90,07%	0,00%
ABMG - Águas Baixo Mondego e Gândaras EIM, SA	Largo do Infantário n.º 5 3140-258 Montemor-o-Velho	33,33%	0,00%

20.2. Transações entre Partes Relacionadas

As transações entre entidades relacionadas são as que se apresentam no quadro seguinte:

Tipo de Fluxos	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
Transferências	282,06 €	2 376,45 €	0,00 €	2 658,51 €	0,00 €	0,00 €	847 541,86 €	0,00 €	824 164,12 €	23 377,74 €
Relações Comerciais	50 410,99 €	531 867,70 €	0,00 €	570 882,49 €	11 396,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	50 693,05 €	534 244,15 €	0,00 €	573 541,00 €	11 396,20 €	0,00 €	847 541,86 €	0,00 €	824 164,12 €	23 377,74 €

NOTA 30 – Outras divulgações consideradas relevantes, ou exigidas por diplomas legais, para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

30.1. Alterações no património líquido

Rúbricas	31/12/2024	31/12/2025	Variação (2024/2025)	
			Valor	%
51 - Património	90 083 413,49	90 083 413,49	0,00	0,00%
55 - Reservas	11 753 546,43	11 753 546,43	0,00	0,00%
Reservas legais	11 753 546,43	11 753 546,43	0,00	0,00%
56 - Resultados transitados	-2 425 478,88	-3 665 605,31	-1 240 126,43	51,13%
Resultados transitados	-2 425 478,88	-3 665 605,31	-1 240 126,43	51,13%
57 - Ajustamentos em ativos financeiros	2 140 901,70	2 077 551,38	-63 350,32	-2,96%
Relacionados com o MEP	2 140 901,70	2 077 551,38	-63 350,32	-2,96%
59 - Outras variações no património líquido	18 341 480,15	20 694 291,02	2 352 810,87	12,83%
Transferências e subsídios de capital	14 028 010,38	16 353 179,31	2 325 168,93	16,58%
Ativos depreciables	10 196 392,53	11 394 874,16	1 198 481,63	11,75%
59311119	496 633,76	463 012,11	-33 621,65	-6,77%
59311119	3 152,48	2 927,30	-225,18	-7,14%
5931129	498 987,50	459 324,61	-39 662,89	-7,95%
593141	8 357 255,50	9 735 749,22	1 378 493,72	16,49%
593142	245 382,11	229 868,08	-15 514,03	-6,32%
593143	594 981,18	503 992,84	-90 988,34	-15,29%
Ativos não depreciables	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências e subsídios de capital	3 831 617,85	4 958 305,15	1 126 687,30	29,41%
FEF Capital	1 792 768,06	2 066 179,85	273 411,79	15,25%
Artº 35º nº 3º da Lei 73/2013	2 038 849,79	2 892 125,30	853 275,51	41,85%
Doações obtidas	4 313 469,77	4 341 111,71	27 641,94	0,64%
Transferências de ativos	0,00	0,00	0,00	
88 - Resultados líquidos do exercício	-1 189 554,59	738 907,42	1 928 462,01	-162,12%
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	
Interesses que não controlam	161 997,08	165 989,66	3 992,57	2,46%
TOTAL	118 866 305,38	121 848 094,09	2 981 788,70	2,51%

30.2. Rendimentos e Ganhos

RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024
70 Impostos, contribuições e taxas	4 591 922,96	3 626 145,23
71 Vendas	5 303,33	18 609,26
72 Prestações de serviços e concessões	2 573 808,85	2 212 623,89
73 Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	8 366 302,78	8 369 074,57
76 Reversões	10 891,06	254,40
77 Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
78 Outros rendimentos	1 222 705,88	1 092 030,02
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	0,00	0,00
Totais	16 770 934,86 €	15 318 737,37 €

30.3. Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2025	2024
60 Transferências e subsídios concedidos	1 039 833,26	1 396 693,48
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	0,00	0,00
62 Fornecimentos e serviços externos	5 134 676,38	6 120 157,07
63 Gastos com o pessoal	6 676 474,50	5 896 425,67
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 652 870,15	2 455 092,12
65 Perdas por imparidade	9 670,05	5 678,91
66 Perdas por redução de justo valor	0,00	0,00
67 Provisões	5 000,01	76 265,56
68 Outros gastos	281 183,18	186 750,86
69 Gastos por juros e outros encargos	203 424,69	345 053,87
Totais	16 003 132,22	16 482 117,54

30.3.1 Transferências e Subsídios Concedidos

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2025	2024
Transferências correntes concedidas		
Estado		
Municípios		
Freguesias	218 305,13	238 626,98
Associações de Municípios	86 588,43	74 830,65
Empresas locais	2 043,02	196 928,24
Assembleias distritais		
Outros		
Instituições sem fins lucrativos	603 474,67	714 153,08
Municípios		
Estado		
Famílias	53 570,31	81 958,78
Privadas		
Outros	13 743,20	12 080,00
Prestações sociais		
Subtotal	977 724,76	1 318 577,73
Transferências capital concedidas		
Municípios		
Freguesias		
Associações de Municípios	1 094,44	4 854,98
Freguesias	24 125,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	36 889,06	71 910,77
Famílias	0,00	1 350,00
Sociedades e quase sociedades não finance		
Subtotal	62 108,50	78 115,75
Totais	1 039 833,26	1 396 693,48

30.3.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024	Variação
621 Subcontratos e parcerias	477 379,27	525 027,38	-9,08%
Serviços de saúde			
Infraestruturas de transporte e parques estacionamento			
Serviços de transporte	4 617,01	28 778,51	-83,96%
Serviços de alojamento e restauração	344 100,53	379 620,60	-9,36%
Espaços de desporto, cultura e lazer			
Serviços de fornecimento de água			
Outros	128 661,73	116 628,27	10,32%
622 Serviços especializados	1 989 027,98	2 308 632,04	-13,84%
Trabalhos especializados	1 032 454,21	1 471 068,46	-29,82%
Publicidade comunicação e imagem	130 016,83	119 213,41	9,06%
Vigilância e segurança	33 254,35	35 973,26	-7,56%
Honorários	158 642,96	228 752,70	-30,65%
Comissões	138 607,17	135 913,91	1,98%
Conservação e reparação	438 092,66	278 626,50	57,23%
Outros serviços especializados	57 959,80	39 083,80	48,30%
623 Materiais de consumo	228 351,93	215 975,80	5,73%
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	68 752,46	45 490,81	51,13%
Livros e documentação técnica	1 243,44	7 072,80	-82,42%
Material de escritório	9 994,10	11 075,57	-9,76%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	34 872,03	25 421,91	37,17%
Material de educação cultura e recreio	15 850,99	13 164,72	20,41%
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17 543,97	28 236,94	-37,87%
Medicamentos e artigos para a saúde	14 746,16	11 868,10	24,25%
Produtos químicos e de laboratórios	9 626,01	9 033,77	6,56%
Outros fornecimentos e serviços	55 722,77	64 611,18	-13,76%
624 Energia e fluidos	903 400,18	1 051 472,33	-14,08%
Electricidade	393 192,51	533 525,05	-26,30%
Combustíveis e lubrificantes	257 703,20	258 673,32	-0,38%
Água	252 469,24	259 251,46	-2,62%
Outros	35,23	22,50	56,58%
625 Deslocações, estadas e transportes	64 475,37	91 934,39	-29,87%
Deslocações e estadas	20 237,01	4 981,57	306,24%
Transportes de pessoal	0,00	3 747,00	-100,00%
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	0,00	
Transporte escolar	2 150,00	0,00	
Transporte de doentes	0,00	60,00	-100,00%
Outros	42 088,36	83 145,82	-49,38%
626 Serviços diversos	1 472 041,65	1 927 115,13	-23,61%
Rendas e alugueres	244 510,55	347 278,65	-29,59%
Comunicação	79 005,85	73 404,05	7,63%
Seguros	58 669,23	56 946,96	3,02%
Contencioso e notariado	4 325,13	8 003,87	-45,96%
Despesas de representação dos serviços	15 922,07	26 003,69	-38,77%
Limpeza, higiene e conforto	991 240,88	1 323 943,51	-25,13%
Outros serviços	78 367,94	91 534,40	-14,38%
Fornecimentos e serviços diversos	0,00	0,00	
Totais	5 134 676,38	6 120 157,07	-16,10%

30.3.3. Gastos com o Pessoal

Gastos com o pessoal	2025	2024	Varição
<i>Remunerações Órgãos Autárquicos</i>	<i>229 911,64</i>	<i>217 354,47</i>	<i>5,78%</i>
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	0,00	34,60	-100,00%
Remunerações do pessoal	5 087 843,79	4 447 601,64	14,40%
- Remunerações base	3 854 364,95	3 313 106,09	16,34%
- Subsídios de férias	450 210,19	435 016,86	3,49%
- Subsídios de Natal	336 707,52	284 284,61	18,44%
- Despesas de representação	10 251,66	9 977,41	2,75%
- Subsídio de refeição	353 275,76	334 410,00	5,64%
- Gratificações	0,00	0,00	
- Suplementos e prémios	11 868,36	11 158,48	6,36%
- Outros suplementos	0,00	0,00	
- Abonos variáveis ou eventuais	71 165,35	59 648,19	19,31%
<i>Pensões</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	
Indemnizações	4 457,90	21 319,43	-79,09%
Encargos s/ Remunerações	1 201 859,15	1 049 203,58	14,55%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	58 636,29	53 032,08	10,57%
Gastos de ação social	17,40	7,95	118,87%
Outros gastos com o pessoal	3 615,08	16 908,53	-78,62%
Outros encargos sociais	90 133,25	90 963,39	-0,91%
Totais	6 676 474,50	5 896 425,67	13,23%

30.4 Diferimentos Ativos

Diferimentos Ativos	31/12/2025	31/12/2024	Var. 2024/2025
Gastos a reconhecer			
- Outros custos a reconhecer	25 060,97 €	39 351,71 €	-36,32%
Totais	25 060,97 €	39 351,71 €	-36,32%

30.5 Diferimentos Passivos

Diferimentos Passivos	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos a reconhecer		
28221119 - Adm Públicas - Estado - Outros	0,00	49 322,82
28221129 - Adm Pública - Serv Fun Autónomos - Outros	0,00	0,00
282214 - Resto do Mundo (FEDER)	12 751 973,93	7 946 488,54
Totais	12 751 973,93	7 995 811,36

30.6 Subsídios ao Investimento

Subsídios ao investimento da prestação de contas individual

CONTA 2822 - Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	01/01/2025	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAMENTOS	REPOSIÇÕES / CORREÇÕES	Transferência p/ 59	DIMINUIÇÕES	31/12/2025
2822 Transf.sub.p/aquis.ativos deprec. c/ Condições em exec	7 995 811,26 €	7 621 556,45 €	- 176 376,40 €	2 063 274,39 €	625 742,99 €	12 751 973,93 €
282214 Reversão de Estrutura Abandonada Mercado de Mira	- €	40 418,01 €	- €	40 418,01 €	- €	- €
282214 Ampliação Infraestruturas ZI Polo I	1 154 369,23 €	- €	- 176 376,40 €	460 303,55 €	517 689,28 €	- €
282214 Ampliação da Área de Localização do Montalvo	633 452,82 €	- €	- €	- €	- €	633 452,82 €
282214 Eficiência Energética da Piscina Municipal	- €	2 098,62 €	- €	2 098,62 €	- €	- €
28221119 DGAL - Contrato Auxílio Financeiro - Leslie	49 322,82 €	- €	- €	- €	49 322,82 €	- €
282214 Requalificação de Escola Secundária	- €	13 586,23 €	- €	13 586,23 €	- €	- €
282214 Mira Walking Trails	58 730,89 €	- €	- €	- €	58 730,89 €	- €
282214 Reabilitação da Rua Óscar Moreira da Silva/Rua Liceu	- €	9 402,09 €	- €	9 402,09 €	- €	- €
282214 Região de Coimbra 2X (Modernização Administrativa)	- €	3 014,98 €	- €	3 014,98 €	- €	- €
282214 Reabilitação do Centro de Saúde de Mira	1 823 635,50 €	- €	- €	1 453 348,57 €	- €	370 286,93 €
282214 Parque Público de Habitações	4 276 300,00 €	- €	- €	- €	- €	4 276 300,00 €
282214 Regeneração da Vala da Corga	- €	70 339,89 €	- €	70 339,89 €	- €	- €
282214 Modernização da Lota	- €	318 137,40 €	- €	- €	- €	318 137,40 €
282214 Acessibilidades - Passeios acessíveis no campo Lago do Mar	- €	12 686,43 €	- €	3 805,93 €	- €	8 880,50 €
282214 Acessibilidades - Campo do fojo - integração de acessibilidades	- €	13 000,00 €	- €	3 900,00 €	- €	9 100,00 €
282214 Acessibilidades - Construção de acesso à biblioteca municipal	- €	7 294,27 €	- €	- €	- €	7 294,27 €
282214 Acessibilidades - Balneário nº 3 do parque de campismo	- €	9 514,15 €	- €	- €	- €	9 514,15 €
282214 Acessibilidades - Edifício Paços do Concelho	- €	10 188,39 €	- €	3 056,52 €	- €	7 131,87 €
282214 Acessibilidades - Pré-Escola da Lenteira	- €	12 391,76 €	- €	- €	- €	12 391,76 €
282214 Acessibilidades - Tanque principal da piscina municipal	- €	4 890,00 €	- €	- €	- €	4 890,00 €
282214 Acessibilidades - Tribunal de Mira - Plataforma elevatória	- €	13 000,00 €	- €	- €	- €	13 000,00 €
282214 Requalificação da Extensão de Saúde da Praia	- €	290 000,00 €	- €	- €	- €	290 000,00 €
282214 Requalificação da Extensão de Saúde de Carapinhos	- €	120 000,00 €	- €	- €	- €	120 000,00 €
282214 Ampliação da Escola Secundária	- €	6 671 594,23 €	- €	- €	- €	6 671 594,23 €

30.7 Depreciações

Depreciações e Amortizações	2025	2024	Varição
Propriedades de investimento	7 956,28	0,00	
Bens do domínio público	1 309 569,35	1 222 023,06	7,16%
Edifícios e outras construções	769 402,11	723 515,05	6,34%
Equipamento básico	131 905,77	126 858,11	3,98%
Equipamento de transporte	187 407,91	163 176,24	14,85%
Equipamento administrativo	100 295,90	101 142,73	-0,84%
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	
Outros ativos fixos tangíveis	101 016,28	99 784,44	1,23%
Ativos intangíveis	45 316,55	18 592,49	143,74%
Totais	2 652 870,15	2 455 092,12	8,06%

NOTA FINAL

As notas, cuja numeração não é mencionada neste anexo correspondem a situações que não são aplicáveis a esta consolidação ou, a cuja apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras. Os valores monetários aparecem, nos quadros, expressos em euros.

A adoção do SNC-AP não se encontra ainda completamente implementada faltando apenas o subsistema de Contabilidade de Gestão.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2025

Certificação legal das contas



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176* CMVM nº 20161476

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Senhores Membros da Assembleia Municipal do Município de Mira

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Mira, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Órgão de Gestão.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Município, bem como da principal entidade englobada na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão de Gestão e dos diversos serviços e das entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos em 31 de dezembro de 2025, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas ao balanço consolidado. Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão Consolidado do exercício findo em 2025 preparado pelo Órgão de Gestão. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui três reservas e quatro ênfases.

Face ao exposto, somos da opinião que apesar do descrito na seção bases para a opinião com reservas, e na seção das ênfases da Certificação Legal das Contas Consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão Consolidado estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Reunião da Assembleia Municipal.

Com base na Circular n.º 61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, emitida pela OROC, foi emitido o respetivo relatório e anexo ao mesmo, que são considerados complementos deste Relatório e Parecer.

Desejamos ainda manifestar ao Órgão de Gestão e aos serviços do Município e das entidades participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Coimbra, 15 de junho de 2026


José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Mira** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 143.956.192,78 euros e um total de património líquido consolidado de 121.848.094,09 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 738.907,42 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos pontos 1 a 3 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Mira** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Não nos é possível assegurar se todos os bens do Ativo registados contabilisticamente efetivamente existem, uma vez que o Município não detém mecanismos que lhe permitam aferir a sua existência. Conforme mencionado na nota 5.4 do Anexo, existem bens móveis incluídos no inventário, que pela sua antiguidade e estado de uso, não foi possível realizar a sua avaliação, tendo sido valorizados a custo zero.
2. O Município não tem implementado o sistema de inventário permanente para controlo das existências, contabilizando as aquisições das existências como gasto do exercício independentemente do seu consumo. Este incorreto procedimento, aliado ao facto de não termos efetuado uma contagem às existências, constitui uma limitação ao nosso trabalho, pelo que não nos podemos pronunciar sobre a valorização da rubrica de existências e sobre o CMVMC. No final do ano de 2019, verificou-se que o Município intentou procedimentos para que no ano de 2020, o sistema de inventário permanente fosse implementado, no entanto este ainda não se encontra a funcionar em pleno.
3. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo e para efeitos de aplicação da NCP 4 – “Acordos de Concessão de Serviços: Concedente”, não foram reconhecidos os ativos proporcionados pelo concessionário EDP ou melhorias nas infraestruturas do Município, e quanto a estas não foram reclassificadas como ativos de concessão de serviços. Assim, não estamos em condições de formar opinião sobre o impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Ativos Fixos Tangíveis e Diferimentos do Passivo.

1

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 621 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalho Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroo@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: jowonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Durante o nosso trabalho foram detetadas várias lacunas relacionadas com a aplicação da Norma de Controlo Interno nas diversas áreas operacionais do município. Consideramos que a referida norma deve ser revista uma vez que se reporta ao ano de 2016.

Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de 85 imóveis que integram o Ativo Fixo Tangível. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao nosso trabalho e consequentemente à emissão da nossa opinião.

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2025 foi respetivamente de 76,21% e de 87,01%.

O limite da dívida é de 18.919 milhares euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 6.444 milhares euros. Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2025 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,51 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S. R. O. C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

3

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: josonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

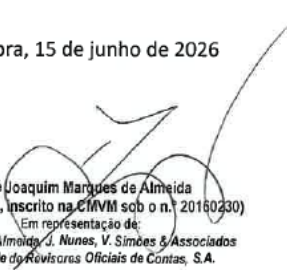
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos pontos 1 a 3 da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

O Relatório de Gestão consolidado não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Coimbra, 15 de junho de 2026


José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

4

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 519 – Ed. Mond – Sala 101
3000 – 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 31 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, nº16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

Exmo. Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA
Praça da República 2
3070-304 Mira

Exmos Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base na Circular n.º 61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, da OROC.
2. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas consolidadas com data de 15 de junho de 2026.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 3.1. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
 - 3.2. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - 3.3. Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adoção do método de consolidação de equivalência patrimonial e método de consolidação integral, a eliminação dos valores das participações financeiras pela correspondente fração nos capitais próprios da empresa participada, a evidenciação das respetivas diferenças de consolidação e os critérios de homogeneização da informação.
 - 3.4. Solicitação da Declaração do Órgão de Gestão.
4. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa certificação legal das contas consolidadas.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra
3510 – 064 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

1



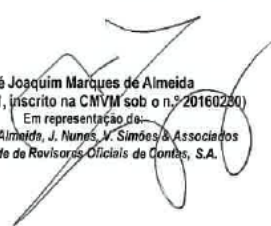
MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

5. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do Órgão de Gestão e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
6. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Coimbra, 15 de junho de 2026


José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 176 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

MUNICÍPIO DE MIRA

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria de 15 de junho de 2026

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2025.

I - PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação tem como entidade consolidante o Município de Mira, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas nas Normas de Contabilidade Pública 22 e 24 do SNC-AP, bem como com base nas notas explicativas da conta 41 da Portaria n.º 189/2021, de 14 de julho.

Conforme referido no relatório de gestão consolidado, para o Município de Mira, a entidade incluída no perímetro de consolidação é a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. à qual foi aplicado o método de equivalência patrimonial, e a AIBAP – Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque cujo método aplicado foi o Método de Consolidação Integral.

Relativamente à empresa integrada no perímetro de consolidação e no caso sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efetuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis.

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A., com data de 31/03/2026 e da AIBAP – Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, com data de 06/04/2026, que foram emitidas com uma opinião sem reservas e sem ênfases.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



**RELATÓRIO DE GESTÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS 2025**



Praça da República 3070-304 Mira
Tel: 231 480 550 • Fax: 231 458 185
geral@cm-mira.pt • www.cm-mira.pt